ANNO LXXI — Sabbado 14 de Setembro de 1895 — NUMERO 210

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS
REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia. . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido. . . .	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 13 de Setembro, ás 6 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 8 horas e 45 minutos da noite e entregue ás 9 horas e 15 minutos da noite).

No Senado o Sr. Ruy Barbosa combateu o projecto e respectivo substitutivo concernente a reserva especial, hoje apresentado.

Na Camara foi approvado em terceira discussão o orçamento do ministerio da fazenda com todas as suas emendas; e em segunda o orçamento do ministerio do interior com a maior das emendas apresentadas, sendo regeitada a que referia-se a devolução aos Estados os cursos annexos as Faculdades de Direito.

— O projecto definitivamente approvado de classificação das repartições federaes e de uniformisaçao dos vencimentos do respectivo pessoal, não teve alteração que affecte á noticia anteriormente transmittida a respeito e no que concerne á esse Estado.

A commissão deixou de contemplar as repartições dos Correios e dos Telegraphos, visto haverem ellas passado por proxima reforma, e a ultima mencionada ter uma reorganisação em andamento.

— O commercio de café, em regosijo pela pacificação, e como homenagem ao Sr. Dr. Prudente de Moraes, constituio 25 dotes de 1.000$000 ás orphãs da Santa Casa de Misericordia:

A competente importancia total já foi entregue ao provedor d'aquella piedosa instituição.

— O commercio brazileiro vai offerecer á viuva do marechal Floriano um album com capa de ouro e folhas de prata.

O custo dessa offrenda sobe a.... 80:000$000.

= Hoje pela manhã em um compartimento do Hotel Nacional, suicidou-se o pharmaceutico alferes Marques Campos.

O desventurado suicida assassinára em 1889 a esposa em Ponta Grossa.

O suicidio foi praticado á tiros de revolver, tendo uma bala penetrado o cerebro pelo ouvido direito e outra a região zygomatica do mesmo lado.

Em um pedaço de papel encontrado estava escripta esta declaração: Morro, por que estou farto de soffrer.

— A taxa cambial fechou a 10 3|4 frouxo.

INSTRUCÇAO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VIII

A INDUSTRIA E AS MACHINAS

NICOLAU LEBLANC—PHILIPPE LEBON—RICHARD-LENOIR —JACQUARD—PHILIPPE DE GIRARD—JOSUÉ HEILMANN—BARTHOLOMEU THIMONNIER—LUIZ FAVRE.

(Continuação)

Bartholomeu Thimonnier, filho de um tintureiro de Lyon, nasceu no Arbresle, (Rhône), em 1793. Na sua mocidade cursou as aulas do seminario de S. João; e depois estabeleceu se como alfaiate em Amplepuis (Rhone), onde residia a sua familia desde 1795.

As fabricas de Tarare, quando Thimonnier era rapaz, mandavam fazer muitos bordados de *crochet* nas montanhas do Lyonnais. D'ahi veio a Thimondier a idéa da costura mechanica, e imaginou uma machina muito simples, que suppria o trabalho das bordadeiras e tambem se applicava para a costura de roupas.

Em 1825, Thimonnier reside em Saint-Etienne (Loire). O alfaiate ignora todos os principios de mechanica: durante quatro annos, pouco se dedica á profissão que lhe dava o pão para sustentar a familia, e passa quasi todo o tempo n'um barracão isolado, onde se entrega a um occupação de todos ignorada. Isso o faz descurar dos negocios; d'ahi lhe provêm a ruina a perda de credito, e vêr-se taxado de doudo; mas isso pouco cuidado lhe dá.

Em 1829, Thimondier está de posse da realisação da sua idéa, pois que conseguiu crear um novo instrumento—a machina de coser.

Em 1830, pede uma patente de invenção para um apparelho de coser mechanicamente em ponto de cadeia

Por essa occasião, Beaunier, inspector das minas de Loire encontrando-se em Saint-Etienne, teve occasião de ver funccionar aquelle apparelho. O habil engenheiro calculou desde logo a importancia da descoberta, e levou Thimondier comsigo para Paris.

Em 1831, a casa Germain Petit & C., de que Thimonnier era director, montava na rua de Sévres um «atelier» onde funccionavam 80 machinas de costura para a confecção de fardamentos militares.

Naquelle tempo, os operarios, longe de aceitarem quaesquer machinas como auxiliares uteis, só via nellas uma concurrencia perigosa, e muitas vezes amotinavam-se e despedaçavam-as. A machina Thimonnier teve a sorte de tantos outros apparelhos. Os operarios, exaltados, assaltaram lhe a officina, despedaçaram tudo, e o inventor foi obrigado a fugir Aquelle motim foi reprimido, e deu lugar a algumas condemnações. Alguns mezes depois, falleceu Beaunier, e a sociedade dissolveu-se. Thimonnier voltou para Amplepuis em 1832

Em 1834, nova viagem a Paris. Thimonnier trabalha a feitio como official de alfaiate com a sua machina de coser, procurando sempre introduzir-lhe aperfeiçoamentos. Dous annos depois, completamente exhausto de meios, volta a sua terra, e desta vez faz a jornada a pé, com a machina ás costas, e para poder comer durante a jornada, faz funccionar a machina em publico, mostrando-a como quem mostra uma marmota.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1895.

Aureliano da Costa Ramos, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio do Bonito para informar. mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Dec. n. 2,566 de 28 de Março de 1860.

Arthur Machado Freire Pereira da Silva, chefe da 2.ª secção da 2.ª directoria desta Secretaria, pedindo dous mezes de licença. —Como requer.

Caetano Cunha da Silva, sentenciado pedindo certidão.—Ao Dr. questor policial interino, para attender.

Herculano Hermenegildo Cavalcante Muniz, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para informar

Francisco José Guimarães, sentenciado, pedindo perdão.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Garanhuns, mandando juntar os documentos mencionados no art. 2.º do Dec. n 2566 de 28 de Março de 1860

Bacharel Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, juiz de direito do municipio de B a-Vista, pedindo remoção para o de Afogados de Ingazeira.—Prejudicado, por ter desistido da remoção.

Manoel Ferreira de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado para que se digne de informar.

Jovino Barroso de Mello, professor do presidio de Fernando de Noronha, pedindo tres mezes de licença.—Sim, com ordenado na forma da lei.

José Marinho Barbosa, filho de João Marinho de Lucena, carcereiro da cadeia do municipio do Brejo, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Dr. questor.

José Feliciano Martins, ex praça do 1.º batalhão estadoal, pedindo pagamento de vencimentos.—Informe o Sr. commandante do 1.º batalhão de infanteria estadoal.

Pereira Carneiro & C., pedindo pagamento de passagens concedidas por conta do Estado.—Informe o Dr. questor.

Vicente José Tobias, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Dr. questor policial interino para attender.

O porteiro interino,
H. de Siqueira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 13 de Setembro de 95

Cramer Frey & C., Chrispim Celorres, J. S. Amaral & C., Antonio José Martins & Magalhães, Manoel Marques de Amorim, Joaquim Rodrigues Vieira, José Dias Guimarães e José da Silva Villa Nova.—Informe a 1.ª secção.

Regulamento da Escola Normal de Pernambuco

Continuação

XI

DOS PROGRAMMAS

Art. 58. O programma de cada cadeira terá o desemvolvimento compativel com sua natureza e fim a que se destina.

Art. 59. Para o bom desenpenho desses programmas os lentes deverão esforçar-se de modo a não tornar-se o ensino meramente mnemothnico, fazendo o maior numero possivel de exercicios praticos e sabbatinas escriptas.

Art. 60. O exame de admissão á matricula no 1.º anno far se-ha sob a presidencia do director, servindo de examinadores o professor de cada uma das disciplinas sobre que elle versar.

Art. 61. Versará esse exame sobre as seguintes materias.

a) Lingua materna: analyse lexicologica, dictado, redacção, leitura interpretativa de prosador moderno.

b(Arithmetica: Pratica das quatro operações sobre inteiros e numeros fraccionarios; pratica de problemas faceis de regra de tres de companhia simples e de juro simples Systema metrico decimal: conhecimento pratico dos pesos e medidas e suas relações quer para com as antigas quer para com as do novo systema entre si.

c) Geometria: conhecimento das principaes formas geometricas; traçado de figuras planas por construcção.

§ 1.º Dessas materias só farão objecto de prova escripta as das series—*a*—e—*b*—,fazendo o candidato prova oral de todas.

§ 2.º A arguição oral para esse exame será de um quarto de hora para cada materia e cada examinando,

§ 3.º Para a prova escripta de cada materia terá o candidato á matricula duas horas.

§ 4.º Qualquer das provas considerada «má» inhabilita o examinando para a prova oral e, portanto, para a admissão, uma vez que seja confirmada por toda a mesa examinadora.

§ 5.º O julgamento dos exames de admissão faz-se conforme o estabelecido para os exames geraes do fim do anno: havendo, porem, apenas dous gráos: Approvado e Reprovado.

Art. 62. Do resultado do exame lavrará o Secretario ou quem suas vezes fizer, um termo, em que assignarão os membros da mesa examinadora, extrahindo-se os certificados dos approvados logo depois.

Art. 63. Para esses exames que se farão durante o tempo da matricula e mediante requerimento ao director, nomeará este tantas bancas examinadoras quantas forem necessarias.

XII

DOS EXAMES

Art. 64. A inscripção para os exames estará aberta do dia 15 de Outubro ao ultimo dia util desse mez.

Art. 65. A ella serão admittidos todos os alumnos que, não tendo perdido o anno, exhibirem conhecimento do pagamento da taxa de 10$000 (dez mil reis), segunda prestação da matricula.

Art. 66. As bancas examinadoras serão compostas do professor da cadeira e de um outro designado pelo director, que presidil-as-á, podendo fazer-se substituir.

Art. 67. Os exames começarão no primeiro dia util de Novembro e constarão de prova escripta e oral de Portuguez, Francez, Historia, Astronomia e Pedagogia; e escripta oral e pratica de Calligraphia, Desenho, Musica, Geographia. Mathematica, Mechanica, Physica e Chimica e Historia Natural.

Art. 68. As provas escriptas constarão de respostas a questões formuladas pelas mezas examinadoras sobre um ponto tirado a sorte para as cadeiras de Geographia, Historia, Anatomia e Pedagogia.

Art, 69. A prova escripta de Mathemathicas constará de respostas a 5 questões theoricas e praticas das formuladas pelas mesas examinadoras sobre um ponto tirado á sorte; a de francez de dictado, analyse, versão e traducção e a de Portuguez, no 1.º anno, de dictado, analyse e redacção e no 2.º de desenvolvimento do ponto sorteado.

Art 70. Para cada prova esripta terá o examinando tres (3) horas, em media.

Art. 71. As provas praticas serão feitas de viva voz com o auxilio dos instrumentos e em presença dos exemplares de cada laboratorio ou gabinete; assim em Physica ou na aula de trabalhos manuaes o alumno mostrará saber servir-se dos instrumentos respectivos; em chimica, fará uso dos reactivos mostrando conhecel-os; em Zoologia. Botanica e Mineralogia classificará algum exemplar do respectivo gabinete ou analogo.

Art. 72. As provas serão produzidas em cada um dos annos pelos alumnos de cada cadeira em uma só turma.

Art 73. Não é permittido ao examinando o uso de papeis, apontamentos, livros, folhetos impressos ou manuscriptos durante a prova escripta.

§ 1.º Perderá o exame aquelle que for encontrado com taes livros, apontamentos, etc., ainda que delles não se tenha servido.

§ 2.º Não se comprehendem nesses livros a taboa de logarithmos e diccionarios, que deverão ser, antes do exame, revistados pelos examinadores, si estes não preferirem fornecer os da bibliotheca.

Art. 74 A prova oral de francez constará de leitura, traducção e analyse; a de lingua materna, no 1.º anno, de leitura interpretativa, analyse e grammatica, e, no segundo, do desenvolvimento do ponto sorteado e analyse litteraria.

Art. 75. A prova oral de Geographia e Chorographia do Brazil constará de arguição de um ponto tirado á sorte dentre os do programma de estudos e a pratica de esboço no quadro preto de uma parte da superficie do Globo, especialmente do Brazil, com indicação dos principaes accidentes Geographicos, cidades, etc.

§ unico. Fica entendido que em todos os pontos entrará uma parte em que o alumno mostre conhecer a carta de Pernambuco.

Art. 76. A prova de historia Astronomia e Pedagogia versará sobre arguição de um ponto, tirado á sorte, dos do programma de ensino.

Art. 77. Na prova oral e pratica de mathematica deve o examinando fazer claramente as operações. calculos, deducções e demostrações, no quadro negro, das questões propostas pelos membros da commissão examinadora, sobre um ponto sorteado dos do programma de ensino.

Art 78. Considera-se prova optima somente a que não contiver erro de especie alguma, revelando seu autor pleno conhecimento da materia.

§ unico Essa prova classificar-se-á com o n. 5 (cinco).

Art. 79. Considera-se bôa a prova que, não contendo erro grave, revelar pleno conhecimento da materia.

§ unico. Será designada com o n. 4 (quatro).

Art. 80. Classificar-se-á de soffrivel a prova que não estiver nas condições do art. antecedente, si revelar o seu autor conhecimento da materia.

§ unico. Indicar-se-á com o n. 3 (tres).

Art. 81. As demais classificações, entre soffrivel e pessima, que será 0 (zero), ficarão ao criterio da mesa julgadora.

Art. 82. Julgadas as provas tira-se a mediá arithmetica e, si tratar-se de prova escripta, sera necessario que o examinando obtenha, no minimo, a media 2 (dous) para passar á oral.

Art. 83. Nas provas oraes, praticas e graphicas cada examinado só terá uma nota para a cadeira sobre que versar o exame.

Art. 84. Nos calculos que se fizeram para o julgamento das provas as fracções serão contadas em favor do examinado si excederem de 1|2 (meio) ou quando for 1|2 (meio).

Art. 85. Os grãos de approvação regular-se-hão pelo seguinte:

Distincção 5 pontos.
Plenamente 4 pontos.
Simplesmente 3 ou 2 pontos.

Art. 86. O alumno que obtiver menos de 2 pontos será *Reprovado*.

Art. 87. Nas disciplinas em que houver prova escripta e prova oral ou pratica, para obter o gráo de distincção faz-se mister, além dos 5 pontos da prova oral ou pratica, que o examinando tenha obitido na prova escripta somente notas bôas e optimas e estas sejam em maioria.

Art. 88. Todas as notas, quer escriptas quer oraes serão fundamentadas pelos membros da mesa examinadora; as de escriptas, no verso da prova e as de oral em papel rubricado pelo director, o qual não deverá conter entrelinha nem rasura.

Art. 89. Qualquer pessôa estranha á Escola poderá assirtir aos exames desde que, descentemente vestida, obtenha permissão do director e porte-se com seriedade.

XIII

DOS DIPLOMAS DE CAPACIDADE

Art. 90. Ao alumno que terminar o curso será conferido diploma de capacidade, por cuja expedição pagará 50$000 (cincoenta mil réis), salvo a excepção do art. 15.

Art. 91. Esse diploma dará direito á nomeação para as cadeiras do magisterio primario do Estado, segundo as leis em vigor; e ninguem poderá ser nomeado professor primario sem ter o diploma da Escola ou do curso livre mantido pela Sociedade Propagadora de Instrucção Publica, observado o art. 1.º, § unico.

Art. 92. Todos esses diplomas deverão ser rubricados pelo Director dos Negocios de Instrucção Publica.

Art. 93. A este funccionario enviará, em reservado o director, no principio de cada anno, uma relação dos alumnos mestres diplomados no anno antecedente com informação circumstanciada a respeito do procedimento, e habilitações de cada um delles, devendo, para isso ouvir os professores.

XIV

DOS PREMIOS

Art. 94. Aos alumnos que se distinguirem por sua applicação, assiduidade, comportamento exemplar e aproveitamento, conferirá a congregação os seguintes premios, dos quaes o 1.º preferirá ao 2.º e este ao 3.º:

1.º Mensão honrosa
2.º Livros de pedagogia ou litteratura nacional.
3.º Objectos de arte destinados á instrucção.

§ 1.º Estes premios serão distribuidos pelo Governador do Estado ou Secretario dos Negocios da Instrucção Publica, em acto solemne, em o dia da entrega dos diplomas, observando-se o programma que a congregação tiver formulado.

§ 2.º Com antecedencia será annunciado pela imprensa o dia da solemnidade, marcado pelo Governo, sendo convidados os funccionarios do ensino official, professores e directores de collegios, os pais dos alumnos, as primeiras autoridades publicas, o corpo consular e as associações litterarias.

Art. 95. O alumno que houver sido approvado com distincção em todo o curso e se houver tambem distinguido pelo procedimento além das prerogativas já estabelecidas, será, no acto a que se refere o artigo antecedente, convidado pelo presidente para tomar assento entre os professores da Escola, podendo ahi permanecer até que se encerre a solemnidade

Art. 96. O que dispõe o artigo antecedente só se verificará mediante deliberação da congregação e por dous terços de votos pelo menos de todos os membros do corpo docente.

Art. 97. Na conferencia em que forem conferidos os premios acima alludidos o director nomeará um dos professores para orador no acto solemne da distribuição.

XV

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Art. 98. Os actuaes alumnos não perdem o direito dos exames feitos, sendo, porém, obrigados a prestar exames das disciplinas que lhes faltarem para completar o curso, de accordo com esta organisação.

§ 1.º A esses alumnos é permittido matricularem-se em aulas de annos diversos, podendo frequentar tantas quantos forem compativeis com o horario.

2.º Das materias que lhes faltarem lhes é igualmente permittido prestar exame de uma só vez, contanto que se sujeitem a arguição que abrange a totalidade de cada materia perante uma commissão especial de cinco examinadores.

Art. 99. Para bôa execução deste regulamento a congregação organisará um regimento interno e disciplinar em que definir-se-ão as obrigações dos alumnos, detetminando as penas que lhes poderão ser applicadas, guardadas as disposições deste regulamento.

Art. 100. Todos os funccionarios da Escola gosarão das vantagens e regalias previstas na legislação estadual.

§ unico. Terão os vencimentos constantes da tabella annexa ao presente regulamento.

Art. 101. Constitue receita, que será applicada ao custeio dos utensilios e sua renovação, a quantia annualmente arrecadada, proveniente de matricula e expedição de diplomas.

Art. 102. A frequencia da aula de analyse chimica não será obrigatoria para as alumnas mestras.

Art. 103. As alumnas da Escola poderão abandonal-a para continuar o seu tirocinio no Curso mantido pela Sociedade Propagadora de Instrucção Publica e vice-versa; mas somente serão acceitas mediante attestado honroso da congregação do estabelecimento que tiverem deixado; contendo esse documento os motivos da passagem e sua justificação.

Art. 104. Nos casos omissos neste regulamento se procederá de accordo com o art. 55, § 5.º.

Art. 105. Ficam revogados todos os regulamentos e disposições em contrario.

Julio de Mello Filho

(Continua).

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO

Despacho do dia 12 de Setembro de 1895

Antonio José Martinel & C., Vicente José da Silva, José da Silva Villa Nova, Marques de Amorim, Joaquim Rodrigues Vieira, José Dias Guimarães.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

Companhia de Limoeiro.—Ao collector de Timbaúba para cumprir o despacho do Tribunal e devolver.

Maria Caetana Duarte Pereira.—Certifique-se.

Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fieldem Brothers, o mesmo, Florencio Alves Barbosa, Pedro Uchôa Sobrinho.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade.

Francisco de Assis Ferreira da Costa Leite —Certifique-se.

— 13 —

Innocencio Antunes de F. Torres, José Theotonio Pereira de Carvalho e José Antonio da Silva Mello.—Informe o Sr. Dr. sub-director da Contabilidade

Alfredo Almeida & C. e José de Souza Guerra.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Amorim Lima.—Satisfaça a exigencia da secção, juntando certidão de effectivo exercicio.

O protocolista,
Francisco Militino Ferreira.

SECRETARIA DA INDUSTRIA — 2.ª DIRECTORIA

Inspectoria Geral de Hygiene

Expediente do dia 12 de Setembro de 1895

Cramer Frey & C., pedindo para mandar examinar o predio n. 4 da rua do Bispo Sardinha. —Ao Dr. commissario do 1.º districto para examinar.

Henrique de Sá Leitão, pedindo o prazo de 60 dias para satisfazer a intimação do Dr. commissario do 3.º districto. — Informe o mesmo Dr. commissario.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. ajudante do inspector, os predios ns. 7 da rua Direita; 23 da rua do Dique e 31 da rua do Jardim.

Pelo Dr commissario do 3.º districto, os predios ns. 12 da rua da Princeza Isabel e 6 da rua de Maciel Monteiro.

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, o predio n. 5 da rua da Guia e o 1.º andar do predio n. 65 da rua da Imperatriz.

Dia 13

H. Rouquayrol, pedindo para mandar examinar e approvar os preparados «Licor anti Rheumatico Brazileiro» e da «Capparina».—Satisfaça as condições 6 da Tabella em vigor.

Antonio Joaquim Cascão, recorrendo das intimações que lhe foram feitas em 17 e 26 de Agosto pelo Dr. commissario do 5.º districto.— Indeferido.

José Francisco de Sá Leitão, tendo de encanar as aguas pluviaes que se depositam no quintal do predio n. 40 da rua de Lomas Valentinas, o que só poderá fazer passando o referido encanamento pelo predio que lhe fica visinho, pede para isto intervenção da Inspectoria de Hygiene. — Requeira á Prefeitura do Municipio.

Foram considerados em condições hygienicas para serem habitados:

Pelo Dr. commissario do 5.º districto, os predios ns. 47 da rua da Restauração e 94 da travessa do Peixoto.

Pelo Dr. commissario do 4.º districto, o predio n 28 da rua das Creoulas.

Pelo Dr. ajudante do inspector, o 1.º andar do predio n. 2 A da rua de Vidal de Negreiros e o predio n. 88 da rua Imperial.

Servindo de secretario.
José Cordeiro.

ESTADOS DA UNIÃO

Capital Federal

Datas até 5 do corrente.

E' este o theor do projecto apresentado no Senado e cuja discussão foi adiada a requerimento do D. Ramiro Barcellos, afim de combinar a respeito com os seus amigos da Camara segundo os despachos telegraphicos que já demos ao conhecimento dos nossos leitores:

« O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Fica desde já creada no exercito e na armada uma reserva especial, para a qual serão transferidos os officiaes de terra e mar, que tendo desertado de suas fileiras, voltarem depois a ellas por qualquer circumstancia, que não seja em consequencia de sentença proferida em tribunal competente.

§ 1.º Emquanto permanecerem nessa reserva os officiaes vencerão o soldo de suas patentes e contarão antiguidade para a reforma, podendo empregar-se em industrias particulares, com licença do governo.

§ 2.º A transferencia para a reserva especial far-se-ha depois da apresentação do respectivo official á autoridade competente; podendo o mesmo reverter ao quadro activo quando o governo julgar conveniente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

S R.—Sala das sessões, 4 de Setembro de 1895 —Severino Vieira.—Leopoldo de Bulhões. —Moraes e Barros.

— Por portarias de 28 do mez findo foram concedidos 60 dias de licença, ao 1º escripturario da Thesouraria de Fazenda extincta do Estado de Pernambuco bacharel Thomaz de Lemos Duarte, e ao conferente da Alfandega do mesmo Estado Sebastião Antonio das Neves, com vencimentos na fórma da lei e para tratamento de saude onde lhes convier.

— A Alfandega de Pernambuco foi communicado que o Sr. ministro da fazenda em vista do requerimento do cidadão Fabio Rino recorrendo da decisão do inspector da mesma Alfandega sobre a imposição da multa por infracção do art. 316 da Consolidação, resolveu dever o recorrente dirigir-se ao governador do respectivo Estado.

— O mesmo Sr. ministro da fazenda expedio telegramma-circular aos inspectores das differentes Alfandegas da União, e bem assim aos delegados fiscaes, pedindo informações sobre destino e occupação dos proprios nacionaes

MUTILADO

existen'es nos diversos Estados, ali n de satisfazer uma requisição que lhe foi dirigida pela Camara dos Deputados.

— Sahio no dia 3 á publicidade, o 1º numero do «Rio de Janeiro» folha diaria de que é redactor principal o Dr. Cavalcante Mello, e tem como collaboradores diversos e conhecidos escriptores.

Continuando a luta da propaganda começada no Norte, como diz no seu programma e no unico empenho de servir ao paiz, pugnando pela igualdade de todos os direitos civis e politicos, o novo orgão de publicidade póde e deve prestar bons serviços, no conceito do «Jornal do Commercio».

O 1º numero está noticioso e variado.

Com os elementos de que dispõe, bem dirigido como é de esperar que seja, o «Rio de Janeiro» terá longa e feliz existencia e isto sinceramente lhe desejamos, saudando o seu apparecimento, conclue a mesma folha na noticia do apparecimento do «Rio de Janeiro».

— Parece que a commissão que vai ter o capitão de mar e guerra Augusto Cesar da Silva, não é só a de angariar voluntarios para a marinha, é tambem a de inspeccionar as escolas de aprendizes marinheiros dos Estados do Norte.

— Lê-se no «Jornal do Commercio»:

« Desde algum tempo eramos informados que o Estado do Rio Grande do Sul, ou mais propriamente o governo que o domina, usava formulas, armas e dizeres nos papeis das correspondencias officiaes, que não se compadecem absolutamente com as condições politicas de um Estado federativo. Hontem foram-nos mostrados alguns officios originaes dirigidos a diversos consulados, em perfeita fórma diplomatica, como se aquelle Estado já fosse soberano e tivesse assim representação externa.

Assim é que no tope esquerdo dos papeis, encontram-se as armas do Estado com estas legendas caracteristicas: « « Republica Rio-Grandense, 20 de Setembro de 1835 » « Liberdade, Igualdade, Humanidade. » A estes dizeres segue-se esta curiosa rubrica: « Secretaria de Estado dos Negocios do Interior e do Exterior. »

E' inutil fazer qualquer commentario acerca da legenda das armas e da rubrica dos papeis.

Um secretario de Estado, interpellado recentemente a tal respeito, respondeu « que as armas eram uma tradição da Republica de Piratinim e que a rubrica—«exterior»—significava as relações do Rio Grande com os outros Estados... da União ».

A resposta é engenhosa, como se vê, e parece mesmo feita por um advogado muito versado e dedicado ás cousas do governo do Estado de Rio-Grande ».

A respeito do que se contém nesta transcripção do «Jornal do Commercio» explica em telegramma de Porto Alegre para o «Paiz» o seguinte:

« O artigo unico do titulo 6º da Constituição do Estado diz:

« São insignias officiaes do Estado as do pavilhão da mallograda Republica Rio-Grandense ».

São essas as insignias impressas no papel de officio usado pelo governo em sua correspondencia official inclusive para os ministros do governo federal.

E' pois completamente inexacto que nas relações officiaes com diversos consules o governo do Rio Grande use de insignias e que se leia: «Republica Rio-Grandense de 1835, ministerio das relações interiores e exteriores», conforme communicação telegraphica que dá uma folha dessa cidade »

Matto-Grosso

A respeito do Sr. Dr. Murtinho que ha pouco passou o governo desse Estado ao seu successor legal, Dr. L. A. Correia da Costa, faz um seu coestaduano o seguinte historico de sua administração, que consubstancia a situação do Estado:

« O Dr. Manoel Murtinho assumio o governo do Estado de Matto-Grosso em 16 de Agosto de 1891, tendo-o deixado, em principios de Janeiro de 1892 por motivo de revolução, que teve lugar no Estado, reassumindo-o em virtude da victoria de seu partido contra a força federal revoltada, isto no mez de Março do mesmo anno.

Depois de tomar novamente conta do governo, dirigio-se com tal prudencia e criterio que pouco tempo depois tinha obtido o congraçamento de toda a familia matto-grossense, extinguindo os odios e as paixões da guerra civil e de tal maneira que os seus adversarios politicos são hoje seus sinceros admiradores.

Promoveu a organisação de todos os serviços publicos no Estado, regulamentando-os de maneira mais criteriosa e conveniente, em harmonia com os recursos e condições da vasta extensão territorial do Estado.

Nos trabalhos da constituinte muito se fez sentir o seu elevado criterio e alta illustração, dotando o Estado com uma lei basica e uma das melhores que conhecemos dos Estados do Brazil.

A organisação judiciaria teve uma boa distribuição, em conformidade com as condições do Estado e regulamentação e bem orientada !

A organisação e regulamentação da instrucção publica, que tomou grande desenvolvimento comparada com a que havia no tempo do imperio. Legislação sobre terras e respectiva regulamentação.

Administração financeira brilhantissima, promovendo o augmento das rendas estadoaes e novas fontes de riqueza conveniente e boa organisação da fiscalisação e arrecadação de rendas e tornou-se tão notavel neste ponto a sua questão dos negocios publicos que saldou o compromisso da antiga provincia, resgatando-lhe a divida na importancia de cento e tantos contos que oneravam a fortuna estadoal com um juro de oito por cento.

Passa hoje a administração ao Dr. Correia da Costa, deixando pagas em dia todos os funccionarios publicos o que raramente tinha lugar no tempo do imperio, e deixando avultados saldos no thesouro estadoal.

Ficando assim demonstrado que, o que a muitos parecia impossivel, viver e manter-se o Estado de Matto-Grosso regularmente e sem auxilio da União no regimen federativo.

O presidente Dr. Manoel Murtinho é antigo magistrado; desembargador da relação de Goyaz, cuja administração que damos nestes leves traços, tem como maior titulo a estima dos seus conterraneos na sua administração de uma honestidade immaculada, o congraçamento de todos os matto-grossenses após a revolução que se deu no Estado ».

Rio Grande do Sul

E' falso o que, sendo em Porto Alegre já se sabe, diz um jornal do Rio de Janeiro, sobre o Dr. Castilhos, insinuando que o presidente do Estado explora a situação politica, procurando a adhesão do exercito e chamando a Porto Alegre os patriotas dispensados, tendo apenas coincidido manifestações individuaes sem significação.

Posso asseverar ser inexacta a noticia procedente de Pelotas, de que o Dr. Julio de Castilhos tem procurado a adhesão do exercito e chamado officiaes Porto Alegre.

O que ha e ninguem poderá contestar é a repulsa geral e notoria dos corpos do exercito estacionados no Estado ao telegramma que ao presidente da Republica pretenden passar a commissão militar, que para isso lhes pedio delegação com autorisação do general Galvão, telegramma esse de felicitações «pelo restabelecimento do imperio da lei.»

Os innumeros officiaes do exercito que, tem diariamente affluido e continuam a affluir ao palacio presidencial, são de valimento e autonomia moral acima de toda suspeita e o fazem espontaneamente, affirmando assim a sua adhesão politica e consideração pessoal.

O 1º regimento de cavallaria tambem resolveu não tomar conhecimento do telegramma circular autorizado pelo general Galvão.

— O presidente do Estado, segundo a «Federação», recebeu communicações positivas referindo que cerca de duzentos homens da força de Apparicio Saraiva percorrem o municipio de S. Gabriel arrebanhando gado e fazendo depredações de toda ordem.

Um grupo de cidadãos, proprietarios no municipio de São Gabriel, telegraphou ao general Galvão, fazendo sentir que os seus interesses são prejudicados a todo momento por grupos de revoltosos que acobertados na suspensão das armas, campeam impunemente, tudo arrebanhando.

Dizem mais que quasi todo o municipio está neste momento preso das correrias dos grupos de Apparicio Saraiva, e que o commandante da guarnição declarou-lhes nada poder fazer em cumprimento da ordem de suspensão de hostilidades.

Entre os signatarios acha-se o Dr. Juiz da comarca.

— Chegou de Montenegro o general Mena Barreto.

— O Procurador da Republica denunciou os individuos accusados de falsificação e passagem de estampilhas falsas da União.

— O Club Militar da Brigada Estadual commemorará o primeiro anniversario da morte do tenente coronel Fabricio Pilar com uma sessão funebre no salão do centro Republicano, na noite de 6 do corrente.

— Falleceu o Sr. Francisco Peixoto de Miranda Veras, irmão do monsenhor Veras.

— Chegou á Pelotas o 12º batalhão de infanteria, sob o commando do major Machado Souza, com o effectivo de 15 officiaes e 240 praças.

Aquartellou em galpões da Tablada, por falta absoluta de predio apropriado.

— Consta que o coronel Woolff conseguio a dispensa que ha muito solicitava do cargo de secretario do commando do 6º districto militar, regressando ao Rio de Janeiro onde tem familia.

O coronel Woolff segue para Porto-Alegre no paquete « Itaperuna ».

— O general Galvão chamou ao seu quartel-general o coronel Salustiano Reis, substituto do coronel Sampaio, instructor e organisador dos corpos civicos do Dr. Julio de Castilhos.

— Foram nomeados para arrecadar armamento e munições das forças federalistas o coronel Lima Bueno, presidente, tenente Simões, 2º tenente Candido de Carvalho Guimarães e alferes Alexandre Arnaud Cantalicio Simões, Feliciano Rocha.

Mas ficou sem effeito essa nomeação, sendo resolvido que as forças revolucionarias entreguem as armas aos commandantes das guarnições nos lugares onde têm os seus acampamentos.

A imprensa castilhista applaude o desarmamento dos revolucionarios, porém, protesta contra o licenciamento das forças patrioticas.

— O « Diario Popular », de Pelotas, em linguagem virulenta, ataca o general Galvão, dizendo estar este preparando futuro baluarte para ambicioso bahiano, ao qual a imprevidencia eleitoral abrio deslumbramentos para a successão possivel da suprema magistratura do paiz.

— No dia 7 haverá na mesma cidade missa campal ás 10 horas da manhã, a que assistirão todos os corpos da guarnição.

O logar escolhido é o campo de Santa Cruz.

Desde o dia 3 que a colonia allemã festeja o 25º anniversario de sua nação sobre a França.

No dia 4 inaugurará o novo palacete da Sociedade Beneficente Allemã.

— No paquete « Victoria » seguio para Montevidéo o contra almirante Firmino Chaves, que foi inspeccionar as flotilhas de Matto-Grosso e Alto Uruguay.

— Os terrenos do Caminho Novo, pertencentes ao municipio, apregoados em leilão, tiveram offertas minima de 496$ o palmo e maxima de 530$.

A « Federação » felicita a administração do municipio por esse brilhante resultado.

— As lojas maçonicas filiadas ao Grande Oriente Rio Grande Sul resolveram a creação de um orphanato, destinado a receber os filhos dos maçons de sua jurisdicção.

— Noticias do interior informam que se faz escandaloso contrabando da fronteira oriental para este Estado, com grande prejuizo para o fisco e para o commercio do litoral.

— A Alfandega de Porto-Alegre rendeu..... 391:015$712 mais em Agosto ultimo de que em igual mez do anno passado.

S. Paulo

No dia 3 do corrente deu-se o encerramento do Congresso Legislativo do Estado.

Compareceram ao acto os Srs. Drs. presidente, vice presidente, secretarios e chefe de policia do Estado.

Fez a guarda de honra uma companhia de guerra do 1º batalhão policial, sob o commando do Sr. capitão Nascimento Pinto.

Segundo a synopse dos trabalhos nessa primeira sessão da terceira legislatura do Congresso, lida pelo respectivo presidente, foram objecto da attenção da camara, além das medidas de caracter restricto, o exame dos assumptos relativos á justiça, como o augmento do numero de ministros do Supremo Tribunal de Justiça do Estado e autorização para a creação do regimento interno do mesmo tribunal, além de outras medidas de organização e de processo, reclamadas pelo serviço judiciario, sendo tambem creados diversos districtos de paz no Estado, de modo a facilitar a distribuição da justiça e o trabalho politico a cargo dos juizes electivos.

Foi feita a fixação da força policial para o anno de 1896, aguardando-se de estudo feito na vida normal do Estado as modificações que deve soffrer a actual organização.

Decretou-se a lei que orça a receita e fixa a despeza do Estado para o anno financeiro de 1896. Acompanhando a evolução do Estado, cuja vida se vai normalizando, e cujas funcções se tornam cada dia mais definidas e precisas, a lei orçamentaria decretada representa visivel progresso quando comparada com as leis anteriores.

Foram approvados os creditos abertos pelo poder executivo, na conformidade das leis votadas pelo congresso, e do orçamento vigente, e decretados auxilios ás municipalidades para obras urgentes de saneamento.

Em materia de instrucção publica introduziram-se modificações na organização de algumas escholas, alteraram-se alguns cursos e decretaram-se outras medidas, sendo creadas numerosas escholas de ensino preliminar.

A creação do Instituto Pasteur e a applicação e a descoberta de Roux, decretadas na sessão, representam um bello esforço do congresso e envolvem magnificas promessas.

Foram decretadas varias estradas de rodagem; foram auctorisados accordos com as companhias União Sorocabana e Ituana e Sul Paulista de Navegação no sentido de melhorar-se a viação ferrea e communicação fluvial do Estado, e facultando o subsidio necessario á creação da navegação costeira a vapor; foram ainda outras leis decretadas attinentes a obras publicas, como pontes metallicas, illuminação publica da capital e communicação telegraphica.

O congresso auctorisou a introducção de 60.000 immigrantes no Estado, adoptou medidas sobre a colonisação ao mesmo tempo que decretou a fundação da Eschola de Agricultura de S. João da Montanha.

Foram auctorisadas diversas passagens de fazenda e outros desmembramentos de municipios; e o congresso estuda as condições fixas em que se deverão operar no futuro taes desmembramentos, reclamados pelo desenvolvimento das povoações. Estuda egualmente, com o melhor auxilio da commissão respectiva, a lei sobre minas.

Passa a elaboração legislativa assim descripta foram offerecidos 196 projectos e concorreram as commissões permanentes com os pareceres cujo numero é indicado do modo seguinte:

Commissão de Justiça 103.
» » Estatistica 9.
» » Fazenda 46.
» » Instrucção 25.
» » Obras Publicas 20.
» » Agricultura 5.

E a camara celebrou 8 sessões preparatorias, 11 em fusão com o senado, 25 reuniões e 88 sessões ordinarias.

— Acompanhado de nove pessoas, chegou no dia 2, o Dr. Antonio Olyntho, foi recebido na gare do Norte pelos Drs. Bernardino Campos e Cerqueira Cesar, secretarios do Estado, representantes da imprensa, commandante geral dos corpos de policia e officialidade, duas bandas de musica, etc.

O Dr. Olyntho seguio para o palacio, onde se hospedou.

Todos os membros da comitiva foram para o Grande Hotel.

O Sr. ministro da industria fez viagem magnifica de 12 1/4 horas.

Algumas estações do ramal estavam embandeiradas. Os destacamentos policiaes apresentaram armas, sendo levantados vivas.

O Sr. presidente do Estado offereceu um jantar aos companheiros de viagem do Sr. ministro da industria.

O Sr. ministro visitou as escolas Normal e Modelo, assistindo os exercicios escolares; a Escola Polytechnica, onde se admiram excellentes gabinetes de physica e desenho; o vasto quartel de policia e as obras do seu hospital, cujos alicerces já estão construidos, devendo o edificio ficar em optimas condições; o edificio da Associação Commercial, que já se acha perfeitamente installada e conta 350 socios.

— No dia 3 partio o Sr. Antonio Olyntho para Santos, cuja viagem é descripta assim por um correspondente de jornal:

« Sahimos de S. Paulo em trem especial, vindo o ministro na machina. A linha em geral está bem conservada. Chegamos a Santos ás 9 3/4 horas, esperando-nos a directoria da Associação Commercial, autoridades, commissões do partido republicano e muita gente do povo, prestando o 3º batalhão de policia, com banda de musica á frente, as honras devidas.

Visitamos parte do caes, principiando da estação de S. Paulo Railway; e em seguida foi servido na Maison Dorée um almoço de 24 talheres, offerecido pela Associação Commercial, cujo presidente brindou a imprensa, salientando o «Jornal do Commercio».

Depois do almoço visitamos o edificio da Associação Commercial, onde o ministro escreveu no livro dos visitantes lisongeiras palavras a respeito dos serviços da Associação.

A casa onde funcciona a agencia do Correio está abaixo da critica; a do telegrapho, apezar de velha está limpa. O Ministro verificou serem verdadeiras as queixas da imprensa e do commercio quanto a demora de telegrammas; não sendo, porém, taes faltas devidas a desorganisação do serviço, mas a existencia de uma linha. Urge remediar o mal, aproveitando a linha da Central em quanto não se collocam novas linhas. Neste sentido telegraphou ao Dr. Prudente de Moraes.

Voltando ao caes, assistimos ao funccionamento dos guindastes para 16 e 30 toneladas e varios armazens com as disposições necessarias para uma boa arrumação.

Percorremos as officinas de fundição e concerto e tambem vimos os terrenos pertencentes á Companhia, alojamentos de empregados, as obras para installação das novas officinas e escriptorio, as machinas de triturar pedra para a fabricação de cimento, etc.

O Sr. Ministro examinou com attenção os trabalhos já feitos e parece que attenderá ao pedido de prorogação do prazo para a conclusão das obras, que devia ser em Novembro proximo.

« Fomos a Alfandega, onde tomamos uma lancha a vapor, para melhor examinar o caes e percorrer parte da bahia.

A chuva não tem cessado, tornando taes visitas fastidiosas. Depois de jantar seguiremos para S. Paulo ás 7 horas da noite»

— No dia 4 em trem especial que partio da estação da Luz ás 6 horas e 30 minutos da manhã, seguiram o Dr. Antonio Olintho, a comitiva representantes da imprensa de S. Paulo, o Dr. Adolpho Pinto, William Speers e outras pessoas para Jundiahy; e á chegada ahi ás 7 horas e 3/4 o Sr. ministro da industria foi recebido pelo directorio republicano, intendencia, officialidade do batalhão de policia alli destacado, acompanhado de banda de musica.

O directorio offereceu ligeiro lunch a comitiva, sendo pelo respectivo orador saudado o Dr. A. Olintho, que respondeu agradecendo e brindando o partido republicano paulista.

Depois de algum descanso o Sr. ministro da industria, acompanhado de todas as pessoas presentes foi visitar as novas officinas e casas para os operarios da Companhia Paulista, ainda em obras e que occupam uma área de 18.500 metros quadrados, tendo, além disto, em uma elevação habitações para operarios. Empregam-se 460 destes na construcção que deve estar concluida em Dezembro.

Ha alli caldeiras da força de 60 cavallos, guindastes para levantar 40 toneladas, transmissões perfeitas por cabos e luz electrica.

Nas novas installações a Companhia gastou... 2.000 contos.

As officinas apezar de destinadas para concertos, talvez não tenham rival na America do Sul pois que nada lhes falta.

S. Exc. admirou as obras attenciosamente sendo-lhe fornecidas informações minuciosas pelo pessoal superior da Paulista.

Após esta visita que durou mais de uma hora, regressou o trem ás 9 3/4 horas da manhã com todas as pessoas que tinham ido de S. Paulo e mais os membros da intendencia, empregados superiores da Companhia Paulista, o commandante e officialidade do batalhão de Jundiahy e a respectiva banda de musica.

A's 10 3/4 o trem chegou á Campinas, onde a directoria da Paulista offereceu almoço a todos os visitantes no Hotel da Estação.

O Sr. Ministro ficou muito satisfeito com o que vio na Estrada Paulista, que tem 47 locomotivas para bitola larga, 60 para bitola estreita e 1.200 carros para passageiros.

Os vapores encommendados são cobertos de madeira e zinco.

Acabadas as officinas de Campinas, serão aproveitadas para deposito de machinas.

A Companhia tem cerca de 3.000 empregados nas vias ferreas e fluviaes, gastando com o pessoal 400 contos mensaes.

A receita actual é de cerca de 2.000 contos mensaes e a despeza de 500.

No dia 4 devia tambem S. Exc. seguir em trem especial para o Rio Claro, afim de assistir ás experiencias do wagon Elmo.

— Foi promulgada a lei creando a escola pratica de agricultura na fazenda de S. João da Montanha, municipio de Piracicaba.

— Em reunião de deputados opposicionistas foi resolvido adquerir o material preciso para fazer reapparecer a «Voz do Povo» ultimamente empastelada em Sorocaba.

— Em Campinas foi collocado na Intendencia Municipal o retrato do Dr. Bernardino Campos no salão de honra, em homenagem ás virtudes civicas do illustre cidadão.

— Reclama-se do interior do Estado contra o facto do Governo de Minas estabelecer nas fronteiras do Estado de S. Paulo hospedarias de immigrantes, dizendo-se que com intento de desviar os immigrantes das fazendas do Estado de S. Paulo.

O facto tem causado má impressão.

— Em virtude da representação do Dr. Fernandes Coelho, a Intendencia Municipal mandou proceder á vistoria no mosteiro de S. Francisco, no sentido de serem demolidas as celas mandadas construir pelo governador do bispado.

— Antonio Parreiras vai abrir nova exposição de quadros.

Encerrou-se na «Paulicéa» a kermesse em favor das Creches.

Pronunciou o discurso de encerramento o Dr. João Monteiro.

— O procurador da Republica dará esta semana denuncia contra os passadores de notas falsas, presos pela policia, iniciando-se em seguida o summario da culpa perante o juizado federal.

— Tendo a policia exigido da Companhia Viação a execução da lei municipal n. 120 em reclamação á vestimenta dos cocheiros e conductores, o gerente da Companhia de Bonds, commendador Souza, ordenou que estes se trajassem com decencia.

Os ordenados desses empregados são diminutos, não obstante trabalharem 12 horas diariamente, soffrendo sempre multas pesadas, descontadas mensalmente.

Esta manhã todo o pessoal da companhia declarou-se em gréve. Os empregados da cocheira do Braz foram todos para Santa Cecilia, onde reuniram-se aos companheiros e vieram á cidade declarar á policia que estavam em gréve, não voltando ao serviço emquanto a companhia não reduzisse as horas do trabalho e não augmentasse os ordenados.

Em seguida depuzeram o gerente Souza, acclamando novo gerente o antigo empregado Avellar, que os grevistas foram buscar em sua casa, declarando depender delle tambem a continuação do serviço.

O chefe de policia conferenciou com uma commissão dos grevistas, aconselhando-os a voltarem ao trabalho, pois quem ficava prejudicado era o publico.

Prometteu aquella autoridade patrocinar a causa dos empregados junto á companhia.

Communicado aos grevistas o resultado da conferencia, estes, levando bandeiras de diversas nações, percorreram as ruas, dando vivas ao Brasil, á Republica, á imprensa e outros.

A's 11 horas da manhã recomeçou o serviço dos bonds.

Segundo informação de um grevista, o movimento foi completamente espontaneo e o numero dos grevistas é calculado em mais de 500.

Por uma conferencia entre um redactor do «Diario Popular» e advogado da Companhia Viação Paulista que mencionou diversas questões havidas com os chefes de policia, por causa de passes de bonds, parece que se quer envolver a policia na questão da gréve.

— Em Santos falleceu no dia 3 o intendente de hygiene e presidente interino da camara municipal Antonio Vieira Figueiredo, victima do typho, em consequencia de infecção adquirida examinando os esgotos da cidade.

Seu enterro realisou-se á tarde, notando-se grande concurrencia popular.

O feretro foi conduzido á mão até o cemiterio Philosophia.

REVISTA DIARIA

Festividade religiosa—Na proxima terça-feira 17 do corrente a ordem 3ª de S. Francisco commemora a impressão das chagas de Christo no patriarcha de Assis, celebrando em sua igreja solemnes festas com assistencia de S. Exc. Rvdma. o Sr. Bispo Diocesano D. Manoel.

Os actos religiosos começarão ás 10 horas do dia, iniciando-se pela missa nova do religioso franciscano frei Eduardo Herberhol, que pela primeira vez celebra o sacrosanto e incruento sacrificio da missa.

Ao *Evangelho* desenvolverá o panegyrico do seraphico patriarcha monsenhor Fiuza; e ás 5 horas da tarde será entoado o *Te Deum*, conservando-se a igreja aberta á noite á piedosa romaria dos fieis.

A orchestra está confiada ao festejado professor Soares Bosas, tocando tambem a banda musical do 1.º corpo de policia.

Profissões—No dia 17 do corrente pelas 8 horas da manhã, na ordem 3ª de S. Francisco, terá logar a entrada e professão dos pretendentes a fazer parte da veneravel irmandade, que para isso estiverem habilitados na fórma compromissal da Confraria.

Neste sentido são convidados os candidatos pela secretaria da mesma Confraria.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Francisco Pereira da Silva, pronunciado como incurso nas penas do art. 294 § 2.º do Codigo Penal e accusado de haver no dia 27 de Fevereiro de 1894, na rua Quinze de Novembro, produzido com uma faca de ponta na pessoa de João Gavinho dos Passos um ferimento do qual resultou a morte do offendido momentos depois.

Serviram no conselho de sentença os jurados:

João Paulo Rigueira Pinto de Souza.
Manoel Cavalcante de Mello Filho.
Dr. José Rodrigues de Passos Netto.
Francisco Amancio da Silva.
Carlos Bandeira de Mello.
Henrique da Costa Carvalho.
Antonio Soares de Andrade Brederodes.
Anisio Telles de Souza.
Joaquim Docimicio Leopoldino Ferreira.

Fez a accusação o Dr. Manoel Nunes Correia, 1.º promotor publico.

Produzio a defeza o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna advogado dos presos pobres.

Em conformidade com as decisões do conselho de sentença, o Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito presidente do Tribunal, absolveu o réo da accusação que lhe foi intentada e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

O jury negou por sete votos ter sido o réo o autor do delicto.

Terminou o julgamento ás 2 horas da tarde.

Hoje será julgado o réo Marcos Ratis da Silva Carvalho.

Ultimo dia—A cobrança que á bocca do cofre esta a Recebedoria procedendo dos impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente, termina hoje definitivamente.

Classe 15—Armazens de drogas e pharmacias.
Classe 23—Lojas de joias ou relogios ou joias e relogios.
Classe 40—Fabricas ou lojas de moveis.
Classe 41—Padarias.
Classe 42—Refinarias.
Classe 43—Rebocadores.
Classe 46—Hoteis, restaurants e casas de pastos.
Classe 49—Agentes auxiliares do commercio conhecidos zangões.
Classe 23—Fabricas de cervejas, limonadas, licores, genebra e vinagre.

Grave—Na rua Barão da Victoria do lado em que passa a linha da Ferro Carril, nota-se que os postes de lampeões estão collocados muito proximo a linha, o que é um perigo para os passageiros dos bonds da referida companhia.

Como todos sabem os carros da companhia andam constantemente com a lotação completa, d'ahi resulta a necessidade de algumas pessoas irem nos estribos e agarrados aos balaustres, acontece que estas pessoas ao passarem pela rua Nova são apanhadas pelos lampeões e jogadas no calçamento, ocasionando algumas vezes a morte.

Ainda hontem um soldado que ia em um bond de Affogados teve a infelicidade de ser apanhado por um dos taes lampeões.

Cremos que não será muito dispendioso a troca de dictos postes de lampeões por braços collocados nas paredes, e n'este sentido pedimos providencias as autoridades competentes que, estamos certos não se negarão a dal-as.

Fallecimento—Com intimo pezar registramos o passamento de D. Othilia Figueira de Figueirôa Faria, o qual teve lugar as 6 1/2 horas da tarde do dia 11 do corrente.

A finada que succumbio victima de laborioso parto, era casada com o Sr. Miguel de Figueirôa Faria Sobrinho e filha do extincto professor Manoel Figueira de Menezes e D. Maria Clara de Mello Figueira.

Nascida em 9 de Outubro de 1874, a distincta senhora contava, pois, 21 annos incompletos.

No vigor de sua mocidade ainda, quando lhe sorriam em torno todas as mais claras esperanças da vida a sua morte foi uma fatalidade cruel que tão profundamente deve ter doido na alma dilacerada de sua familia.

Dotada de todos os sentimentos altruisticos que soem engrandecer um coração de mulher, o seu passamento é ainda por isto muito lamentavel.

Acompanhando a dor que punge a sua Exm. familia, d'aqui enviamos lhe as nossas sinceras condolencias.

Passamento—Da cidade de Bezerros nos communicam haver alli fallecido no dia 10 do corrente, em sua fazenda Salgado, o capitão José Bezerra de Vasconcellos Torres.

O finado contava 69 annos de idade e era dotado de excellentes qualidades que lhe conquistaram grande numero de amigos.

O seu enterramento effectuou-se no mesmo dia pelas 5 horas da tarde, no cemiterio publico d'aquella cidade, fallando junto ao tumulo o alferes Ludgero Francisco de Souza Pinto.

Damos pezames á sua familia.

Aggressão—Ante hontem, tendo o negociante Demetrio Antonio, estabelecido a rua Thomé de Souza n. 3 da freguezia do Recife, pernoitado em casa de Manoel de tal, com acquiescencia deste, foi pelas 8 horas da manhã surprehendido no seu proprio leito por imprevista aggressão d'esse que com uma navalha procurava assassinal-o, fazendo-lhe diversos ferimentos.

Acudindo aos gritos da victima um moço de nome Ulysses Maciel de Oliveira, foi este tambem aggredido soffrendo igualmente ferimentos.

Sciente do facto o activo Sr. subdelegado do Recife compareceu ao local onde o mesmo se dera fazendo vistoriar os offendidos e procedendo contra o criminoso, que conseguio evadir-se.

Symphonia Cabense—Pedem-nos a seguinte publicação:

« Segundo foi annunciado, o premio das acções em beneficio d'essa Associação foi disputado com a loteria extrahida na quarta-feira 11 neste Estado, cabendo o mesmo ao Sr. Antonio Candido de Gouveia, chefe da estação de Cuyambuca, o qual possuia a acção em cujos numeros achava se comprehendido o numero 39.963 da sorte grande.

A todos que se dignaram acceitar bilhetes, o conselho administrativo agradece cordialmente».

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 98 rezes para o consumo de hoje.

Tartarin de Tarascon—Os Srs. Hugo & C. proprietarios da Papelaria Americana, a rua do Imperador n. 78 tiveram a finesa de offerecer-nos um exemplar do importante romance de A. Daudet intitulado « Tartarin de Tarascon, » traduzido pelo festejado litterato portuguez Pinheiro Chagas.

O presente livro tem 348 paginas e é o primeiro da « Collecção Economica » de que os Srs. Hugo e C. são editores.

Não precisamos recommendar a obra, pois, o seu autor por si só é recommendavel.

Os Srs. Hugo e C. vendem o « Tartarin de Tarascon » pelo diminuto preço de 1$000, o que parece impossivel.

Agradecidos.

Igreja de Santa Rita de Cassia—Nesta Igreja amanhã terá lugar uma missa rezada ás 9 horas da manhã e ladainha ás 6 1/2 horas da tarde em louvor a Nossa Senhora da Soledade.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 12 de Setembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	171
Entraram	10
Sahiram curados	6
Falleceu	1
Existem	174

Santa Casa de Misericordia—Eis o pessoal que no mez de Julho ultimo occupou os estabelecimentos a cargo d'essa pia instituição:

Hospital Pedro II	760
Hospital dos Lazaros	54
Hospital dos Variolosos	185
Collegio das Orphãs	193
Asylo de Mendicidade	243
Hospital dos Alienados	298
Casa dos Expostos	
Em poder das amas	101
No estabelecimento	212
	2.046

Telegrammas retidos—Na Estação do Telegrapho Nacional do Recife acham-se retidos os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Adolpho Menezes.
De Pesqueira, para Mello Castro.
Da Fortaleza, para Dezembargador Almeida.
Do Rio, para Coimbra.
De Largo Leões, para Antonio Pedro das Neves.
Do Rio, para Santos e D. Anna Isabel.
De S. Luiz (Maranhão) para Alguimar.
De Caruarú, para Guilherme.
De Sobral, para Esperidião.

—

Linhas funccionando regularmente.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1895

Existiam	402
Entraram	3
Sahiram	7
Existem	398
A saber:	
Nacionaes	361
Mulheres	11
Estrangeiros	26
Mulher	
Total	398
Arraçoados	389
Bons	368
Doentes	16
Loucos	4
Loucas	1
Total	389

Movimento da enfermaria:
Não houve.

Inspectoria de Hygiene—Eis o boletim da mortalidade de 16 a 31 de Agosto, da cidade do Recife:

Variola	30
Tuberculose	29
Nascidos mortos	17
Impaludismo	14
Lesão cardiaca	13
Bronchite	11
Hepatite	11
Convulsões	9
Gastro-enterite	9
Diarrhéa	7
Enterite	6
Tetano infantil	6
Esmagamento	5
Anemia	4
Tetano	4
Broncho-pneumonia	4
Pneumonia	3
Congestão cerebral	3
Aterio sclerose	3
Syphilis	2
Gangrena	2
Rheumatismo	2
Diversos accidentes da dentição	2
Nephrite	2
Entero colite	2
Ferimento penetrante	2
Lymphatite	2
Asthenia congenita	2
Eclampsia puerperal	1
Meningite	1
Laryngite	1
Febre typhoide	1
Asthma	1
Asphixia por submersão	1
Athrepsia	1
Elephantiases dos gregos	1
Aneurisma	1
Erisipela	1
Mielite	1
Peritonite	1
Vermes intestinaes	1
Asphixia por enforcamento	1
Mortos por causas não declaradas	17
Total	239

Dr. *Firmo Xavier*.—Demographista.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 12 de Setembro, foi o seguinte:

Entraram	21
Sahiram	9
Falleceram	2
Existem	774

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8

Dr. Berardo entrou ás 12 da manhã e sahio ás 12 1/2.

Dr. Simões Barbosa, entrou as 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 1/2 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 10.

Dr. Octavio de Freitas, entrrou ás 10 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio as 10.

Dr. Alfredo Costa, entrou as 9 da manhã e sahio as 10.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da 3/4 manhã e sahio ás 2 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 8 da manhã e sahio as 2 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 8 da manhã e sahio 2 da tarde.

Assistente entrou as 9 3/4 da manhã e sahio as 11.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional «Jaboatão»:

Fontino Oliveira, Damião Pereira Barreto, Francisco Moreira Barreto, A. Virgilio Miranda, Antonio Pedro Alves Rezerra, Andres Andresen, Salvino M. da Conceição, André Ferreiro Teteo, José Nobre, Maria Torquata Albuquerque, Dr. F. Pinto de Abreu e sua senhora, Joaquim van Der Linden, Alfredo Robim, Julio Cezar P. Barreto, sua senhora e 5 filhos, Dr. Joaquim B. Falcão Filho Laurindo Simas, Pedro Vasconcellos Sobrinho José Paulino Castro Medeiros, Antonio Marques, Agostinho Barros, William Leal, Antonio Garcia de Paiva, João Alfredo Lyra, Arthur Leopoldino Silveira, Francisco Guedes Moura, João Manoel de Araujo Costa Junior, sua senhora e 4 filhos, D. Anna Genoveva Araujo e sua creada, Dr. Pedro S. Amorim, D. Candida Enéas Medeiros, D. Maria L. Medeiros, Antonio S. Macedo, Maria Jose e 1 filha, Dionisia M. da Conceição, Maria Margarida Figueiredo

— Chegados do sul no vapor Belga «Wordsworth»:

Henry de M. Snell, Joseph Furtar, Henry Fregelis, Albert Brandles, Bemvindo Amancio Rodrigues Coelho, J. Luiz Gomes, J. Porphirio Costa Lima, sua senhora e seus 3 filhos, padre Julio, A. Guilhermino da Costa, Joaquim F. Seabra, Francisco da Costa, Joaquim F. Seabra, Francisco D. Costa, Alberto Nunes, Manoel Gentil.

— Sahidos para o sul no vapor allemão «Santos»:

Domingos Joaquim Seve, Francisco G. de Sá, Elias Pompilio, F. Baltar Junior, Luiz Mendes, Elisa Camara, 2 filhos e 1 creada, Fabio Augusto Almeida, Bellarmino José da Cunha Rabello.

— Chegados do sul no vapor allemão «Desterro»:

Francisco de Oliveira, Frei Sigbert Herbherold, Eduardo Frisoni, Antonio J. Mendes, Luiz E. de Azevedo, Waldmiro Leite.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Marte»:

Ernesto Geager, Marieta da Silva, J. C. Pessoa, Maria Candida Moura, Herminio Maria Coutinho, seu filho e dous criados, Augusto Courlois.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 12 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term centigrado	Barometro á 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23,º8	760,m50	18.15	83
9 »	26,º9	761,m62	20,33	77
12 »	28,º2	759,m64	21,51	75
3 t.	27,º9	759,m79	20,36	73
6 »	26,º9	760,m16	20,01	77

Temperatura minima 23,º50 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 30,º00 Ennegrecido 51º,8—Prateado 41,º8.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,m5 á sombra 2,m5.

Chuva nulla.

Direcção do vento: ESE de meia noite até 1 h. 23 m. da manhã; NNE até 1 h. 37 m.; N até 9 h. 11 m; E até 5 h. 46 m. da tarde; E e ESE alternados até meia noite.

Velocidade média do vento 2,m23 por segundo.

Nebulosidade média 0,33.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	12 de Setembro	19 h. 05 m. da m.	1m70
P. »	» »	4 h. 15 m. » t.	1m10

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Setembro.

Antonia F. de Oliveira Lima, Pernambuco, 64 annos, casada, S. José.

Maria Candida, Pernambuco, 42 annos, viuva Boa-Vista.

José Dias dos Santos, Pernambuco, 67 annos, solteiro, Affogados.

Amalia S. de O. Pelagio, 18 mezes, Affogados.

Joanna Maria Ramos, Pernambuco, 10 annos, S. José.

Francisco M. Ramos, Alagoas, 35 annos, solteiro, Recife.

Manoel Ponce de Leon, Pernambuco, 5 annos, S. Antonio.

Felix, Pernambuco, 3 mezes, S. José.

José Manoel, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista.

Capitulina M. da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista.

Antonia J. do Carmo, Pernambuco, 32 annos, viuva, Boa-Vista.

Maria de Jesus, Pernambuco, 36 annos, casada, Graça.

Guilhermina de tal, Pernambuco, 45 annos, solteira.

Balbina Maria dos Prazeres, Pernambuco 40 annos, solteira, Boa-Vista.

Maria do Espirito Santo, Pernambuco, Boa-Vista.

— 12 —

Leopoldina C. C. d'Albuquerque, Pernambuco, 41 annos, casada, Boa-Vista.

Wenceslau Henrique da Paixão, Pernambuco, 56 annos, casado, S. Antonio.

Maria Antonieta de O. Carvalho, 3 annos, Boa-Vista.

Deolinda Geraldina de Magalhães, Pernambuco, 16 mezes, Boa Vista.

João B. do Nascimento, Pernambuco, 4 dias S. José.

Bartholomeu, Africa 90 annos, casado, S. José.

Luiza, Pernambuco, 3 meses, S. José

Cassinia, Pernambuco, 5 mezes, Recife.

Manoel Domingos, Rio Grande do Norte, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.

Cosma Moreira da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista.

José H. Pereira de Mello, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Boa-Vista.

Martinha M. da Conceição, Pernambuco, solteiro, Boa-Vista.

Isaura, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 13 DE SETEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição:

Do Recife—Aggravante Camillo Gouveia de Andrade, aggravado o juizo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal, aggravado o juizo. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Galvão e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Antonio José Borges da Costa, aggravado o juizo. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Palmares—Aggravantes Antonio Duarte Pinto e outro, aggravado Antonio Herminio de Senna. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Almeida e João Carlos.—Deu-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes:

De Canhotinho—Appellante Antonio Alves de Souza, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Cabo—Appellante Manoel Felippe Ribeiro, appellada a justiça. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Mandou-se o réo a novo jury.

Appellações civeis:

De Itambé—Appellante Manoel Felix Dias de Araujo, appellada Joaquina Francisca de Sá. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, contra o voto do juiz Carlos Vaz.

De Olinda—Appellantes Luiz José Rodrigues Pinheiro e sua mulher, appellados D. Rita Maria dos Prazeres e outros. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Amaragy—Appellantes o Barão de Frecheiras e outros, appellados Jeronymo Barbosa Rangel e outro. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Confirmou-se a sentença, contra o voto do relator.

Provisão:

Mandou-se renovar a do solicitador Manoel Ignacio de Torres Bandeira.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Caldas Barreto:

Appellação civel:

Da Agua Preta—Appellante Ignacio Ferreira de Lima, appellado João Claudino de Inojosa Varjão

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime;

De Panellas—Appellante o juizo, appellado José Gomes de Souza.

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação crime:

De Jaboatão—Appellante José Vicente de Sant Anna, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Almeida:

Do Brejo da Madre de Deus—Recorrente o juizo, recorrido João Francisco de Deus.

Aggravos de petição:

Ao juiz Carlos Vaz:

MUTILADO

Do Recife—Aggravante Mme. Laguin, aggravado João Adri no Laguin.

Ao juiz João Carlos:

Do Recife—Aggravante Manoel Luiz dos Santos, aggravado Albino Gonçalves de Azevedo.

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Aggravantes Botelho Nogueira & C., aggravados Azevedo e C.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante Antonio do Carmo Almeida, aggravada Anna Rosalina Moreira da Gama.

Appellação crime:

Ao juiz Galvão:

De Olinda—Appellante João Gomes de Souza, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Eleição de prefeito

O eleitorado do grandioso partido republicano federal, triumphante em todos os pleitos que se tem ferido n'este heroico Estado, ha progressivamente engrossado a cadeia que o liga á quelles aquem delegou os poderes de representar; e, desde que o invictodirectorio do 1· districto da freguezia de Afogados, apresenta para candidato ao elevado cargo de Prefeito d'este municipio, um cidadão da estatura politica do Dr. José Cupertino Coelho Cintra, o eleitorado só tem a fazer, o que fez o directorio—acceital-o.

E, acceital-o com effusão de patriotismo por que é assim que se pagam as dividas aos heróes.

Entre uma extensa fileira de homens illustres por seus dotes intellectuaes, e por seus reas merecimentos, tem saliente figura o campeão que em futuro proximo, terá honrosa direcção do governo do poder executivo do municipio, o qual tem sido administrado com proficiencia e dedicação jamais excedida.

O Municipio do Recife, glorifica-se na contemplação de seu radiante progresso, desde a fluente e luminosa passagem de um Manoel Pinto Damaso, de um José Marcellino da Rosa e Silva e de um Affonso Costa.

A cada um, d'estes denodados cidadãos, a patria pernambucana, quando as paixões serenarem, no torvellinho da baixa intriga e que a penna aparada do historiador calmo e reflectido tiver de delinear o periodo que na cadeira da Prefeitura alli estiveram, emulos e muitos da civilisação, da abnegação e do progresso será para enriquecer de encomios com a memoria daquella phalange de heróes, que a historia registrou e que a eternidade ha de conduzir no perpassar dos seculos.

Este eleitorado, pois, está convicto de que o illustre Dr. Cupertino Cintra, virá succeder com as mesmas normas do proceder correcto, n'esses varões illustres, porque é assim que na camara federal tem elle pautado os seus actos, dando sempre as mais robustas provas de seu merecimento e profundo saber, a par da mais accentuada solicitude por esta terra de seu berço.

E finalmente, o eleitorado do 1.· districto de Afogados, externando-se assim está bem convencido de que o eleitorado de todas as mais localidades desta capital tenha acquiescido para, identificados, irem as urnas no proximo dia 30 de Setembro corrente a fazer eleger o integro e grande patriota Dr. José Cupertino Coelho Cintra.

Afogados do Recife, 13 de Setembro de 1895.

Os eleitores:

Theodomiro Thomaz Cavalcanti Pessôa.
Ignacio Paulino da Cunha Souto-Maior.
Francisco Bezerra de Menezes.
Oroncio da Cunha Moreno.
Antonio Francisco d'Almeida.
Argemiro Lindolpho de Menezes.
Antonio Gomes Cezar de Mello.
João Edeltrudes de Azevedo.
Claudiano Antonio José de Mello.
Elias José de Sant'Anna.
Rufino d'Azevedo Almeida.
Antonio Francisco de Souza.
Augusto dos Santos Farias.
João Martins Gomes do Rego.
Alfredo R. Lopes Lima.
João Pacs Barretto.
Natalino Natal de Souza.
Manoel Landelino Marques Bezerra.
Cantidioso Gusmão Alves de Britto.
Joaquim Xavie Constancior.
Alipio da Assumpção Cavalcanti Pessoa.
João Vicente Ferreira.
Antonio Nery do Espirito-Santo.
João Dias da Silva.
Antonio José Dias.
Antonio José Zacharias de Carvalho.
Satyro Pacheco d'Almeida.
Benedicto Daniel dos Anjos Ferreira.
Thomé Pereira Lagos.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.
Feliciano de Hollanda Chacon.
Emygdio Celestino de Moraes.
José Vicente de Farias.
Bellarmino da Costa Ramos.
Angelino Ramos Bittencourt
Valentim Thomaz Gororoba.
Ricardo Pantaleãoda Camara Santiago.
Luiz da Costa Lima.
Deoclecio José Joaquim Cavalcante.
João Francisco de Mendonça.
José Pedro Baptista Filho.
José Francisco da Camara Santiago.
Francisco Leopoldino Lemos de Freitas.
Sergio de Miranda Pinho.
Antonio Moreira Reis.
Paulino Alves Pavão.
Ignacio de Amorim Lima.
Hilarino dos Santos França.
Manoel Honorato de Paula Franco.
Bernardino dos Santos Cruz.
Antonio de Azevedo Ramos.
Antonio Gomes Machado da Hora.
Camillo Quintino de Carvalho Lagos.
Claudino Ribeiro dos Santos.
Manoel Alves Pavão,
Jeronymo Leopoldino Lemos de Freitas.
Claudino José Felix.
Antonio Gomes Grangeiro.
José Pereira da Silva.
Innocencio João da Motta.
Henrique Coelho da Silva.
Agostinho Valerio dos Santos.
Manoel Pereira da Silva.
Francisco José Joaquim Cavalcante
Severino Manoel Fernando.
Luiz José Carneiro.
Francisco das Chagas Lima.
Antonio Pereira Lagos.
Manoel Baptista Rodrigues Netto.
José Luiz de Menezes.
Arthur da Costa Ramos.
Antonio Valdivino dos Santos Monteiro.
Archias Lindolpho da Silva Mafra.

A classe dos mercieiros

Aproxima-se o dia em que se tem de proceder á eleição para membros do Conselho Municipal, no municipio do Recife, e sendo de grande necessidade e interesse geral da classe termos alli quem nos represente e zele os nossos interesses, pois como todos sabem é a nossa classe a que maior somma de contribuições paga relativamente a outras, resolvemos pedir aos nossos collegas mercieiros do municipio para trabalharem afim de elegermos um cidadão que ali zele os nossos interesses.

Para tal fim appresenta-mos ao Sr. Manoel Joaquim da Costa Ramos o qual já alli nos representou. Os serviços deste nosso collega prestados á classe são de todos nós conhecidos, os quaes o tornam merecedor de todos os nossos esforços.

Recife, 13 de Setembro de 1895.

J. F. Alves.
José C. G. de Mello.
Francisco N. Saldanha.
Manoel Joaquim Pereira dos Reis.

Festa do Patriarcha S. Francisco d'Assis

No dia 17 do corrente será celebrada com toda a pompa em sua Igreja a festa do Seraphico Padre S Francisco. em honra a impressão das Chagas do Senhor Crucificado, constando de vespera, festa que começará ás 10 horas do dia, em ponto, em a qual celebrará pela primeira vez o religioso franciscano frei Eduardo Herberhol e com assistencia do nosso virtuoso prelado o Exm. Sr. D. Manoel dos Santos Pereira, que bondosamente accedeu ao nosso convite, honrando-nos com a sua presença.

Ao Evangelho assumirá a tribuna sagrada, o muito talentoso monsenhor Fiuza que fará patentear as virtudes do Patriarcha de Assis.

A's 5 horas da tarde entrará o *Te-Deum*, estando a orchestra confiada ao conhecido maestro João Polycarpo Soares Rosas, e os solos a habeis professores.

A noute estará aberta a Igreja e será franqueada a visita publica o nosso hospital, ás pessoas decentemente vestidas.

A banda musical do 1.· corpo policial, fará executar as melhores peças do seu repertorio.

São convidados os candidatos approvados á entrarem e os irmãos noviços approvados á professarem, de comparecerem uns e outros em nossa Igreja ás 8 horas da manhã para realisarem as suas entradas e profissões.

A Mesa Regedora e demais irmãos, convido de ordem do Irmão Ministro á assistirem a mesma festividade revestidos de seus habitos.

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, 13 de Setembro de 1895.

O secretario interino.
Alfredo Augusto Machado Porto.

Candidatura

Pode-se ao directorio do partido federal, para incluir na chapa dos conselheiros municipaes, o nome do cidadão Antonio José da Costa residente no Peres, será mais um sustentaculo para o mesmo partido.

Peres, 12 de Setembro de 1895.

Muitos eleitores.

Parabens

Ao estimado mestre e amigo Augusto José Mauricio Wanderley.

Comprimenta e abraça pela sua mui justa e acertada nomeação para o cargo de professor da aula pratica annexa á escola Normal d'este Estado.

José da Silva Tavora.

The North Brasilian Sugar Factories Limited

Em vista da grande quantidade de canna que tem sido offerecido a fabrica Central de S. Lourenço da Matta, e a North Brasilian Sugar Factories, se conhecendo que só pode moer 50 mil tonelladas por safra, tem tido a ideia de montar uma outra fabrica com capacidade de 40 mil tonelladas, se para isso tiver canna sufficiente.

A companhia desde já acha-se prompta a receber propostas de novos fornecedores, não só daquelles que forem preciso utilisarem-se da via-ferrea do Limoeiro, como tambem daquelles que servirem-se das linhas desta fabrica, podendo a Companhia prolongar as mesmas até os seus engenhos.

Harry Swales,
Representante.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Elixir M. Morato

Declaro a bem da verdade que estive morphetico e perdido completamente para a sociedade, e que hoje estou completamente curado por tomar bastante—Elixir M. Morato— preparado por D. Carlos, que foi a unica cousa que me salvou.

Araçariguama,

Pedro Luiz de Albuquerque.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Ao eleitorado do municipio de Gravatá

Nós abaixo assignados declaramos que não somos solidarios na candidatura do Sr. José Gomes Cabral de Andrade para prefeito deste municipio, assim como tambem não serem s no de outro qual quer que pertença ao mesmo grupo autonomista.

Recife, 13 de Setembro de 1895.

Josino Bezerra de Vasconcellós Torres.
José Pedro de Albuquerque.

Importantes curas do Peitoral de Cambara'

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Um filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda:

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, ex-alumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar:

Fernando José da Gama Lobo. major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

O oleo de Berthé é um reconstituinte de primeira ordem, com bastante efficacia para fortalecer os individuos de constituição debil e de peito mal conformado ou delicado.

Com o uso seguido e constante d'este medicamento, a robustez não tarda em substituir o emmagrecimento e o enfraquecimento.

Tambem occupa logar importante no tratamento das bronchites chronicas e dos catharros antigos ou descuidados, assim como tambem no tratamento dos tumores escrofulosos e infartes das glandulas.

Segundo a prescripção do medico, empregar-se ha ou o Oleo de Berthé simples ou o Oleo de Berthé com creosota Alpha, ou por ultimo, o Oleo de Berthé com gaiacol Alpha, nos casos em que o medico julgar mais conveniente.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Gabinete dentario

O cirurgião dentista José Basilisco de volta de sua viagem a Pariz e America do Norte continua a disposição dos seus amigos e clientes a rua da Imperatriz n. 1

O tratamento da diphteria é sem contestação a melhor descoberta do anno: a este respeito lembraremos o que Instituto Pasteur e todos os Laboratorios de bacteriologia do mundo inteiro servem-se unicamente da Peptona de Chapoteaut que, pela sua força elimentar, permitte a rapida multiplicação dos seres microscopicos. Esta peptona tão energica, introduzida no Vinho de Peptona de Chapoteaut, assegura a alimentação de todas as pessoas cujas forças digestivas estão esgotadas e cujo estomago recusa os alimentos.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1º andar.

Capas impermeaveis
Para homem recebeu o
Au Paradis des Dames

PARA DOENTE
Vinho Maria

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 as 4 horas no Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 190 no consultorio e 467 na residencia.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Parabens

ao

Conego João Francisco Fernandes por ter visto hoje completarmais uma primavera em sua vida rosea. Eu comprimento a V. Revm. Recife, 13 de 95.

J. F.

EDITAES

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 13 de Setembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do Regulamento expedido em 5 de Agosto findo, faço publico, a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pela firma social Moreira & Rangel solicitando auxilio do Estado para fundação de uma Usina no Engenho Pau Sangue de sua propriedade e o extracto de todos os documentos que instruiram a mesma petição.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Illm. Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco.

A firma social Moreira & Rangel, composta do coronel Silviano Moreira Cavalcanti e do Dr. João Jeronymo Pontual Rangel, legalmente constituida como prova com o documento junto n. 1, pretendendo fundar no Engenho «Pau Sangue» do municipio de Gamelleira, uma Usina de fabricar assucar e alcool, das cannas fornecidas pelo mencionado engenho e mais pelos seguintes:

«Bom Successo», «Varzea Grande», «João Gomes» e «Pereira Grande», cujos proprietarios já firmaram contracto de fornecimento de canna com a supplicante, como ve-se do documento n. 2, e mais ainda os dos «engenho «Bello Prado», Caraçubype», e outros cujos proprietarios querem firmar contracto de fornecimento de cannas que ainda não foi lavrado por ter a supplicante duvidas, se a Usina, que pretendem montar com capacidade para fabricar em 24 horas, 250 saccos com assucar de 75 kilogrrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma dentro do tempo apropriado para a colheita da safra, poderá colher convenientemente as cannas de todos elles, visto serem todos muito extensos a ferteis; vem requerer a V. Exc. que de accordo com as leis n. 113 de 25 de Junho deste anno e n. 25 de Dezembro do anno proximo passado, combinados com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891, se digne de conceder-lhe o auxilio de oito centos contos de reis, rs 800.000$000, em apolices ao juro de 7 % ao anno, para aquelle fim.

Offerece a supplicante em garantia do Estado hypotheca do supra mencionado engenho «Pau Sangue» de propriedade exclusiva como prova com os documentos juntos de ns. 19, 20, 21, 22 e 1.

Prova mais a supplicante que este engenho não está sujeito a onus de especie alguma, documentos ns 4, 8, 12, 14 e 15, de maneira que a hypotheca que pretende fazer em favor do Estado, fica em primeiro lugar e sem concurrencia, como exige o art. 3 do Decreto citado de 15 de Outubro; que os seus terrenos estão devidamente demarcados, documento n. 18 como exige o mesmo artigo acima citado; que a supplicante, isto é, os seus associados, não são tutores, nem curadores de orphãos, interdictos ou ausentes, documentos ns. 6, 11 e 16 e que não exige contra os mesmos acção ou execução, nem que tenha por objecto o Engenho «Pau Sangue», documentos ns. 12, 14 e 15, que não está penhorado sequestrado ou embargado, documento n. 8, que não são devedores a Fazenda Geral, Estadual ou Municipal, por imposto ou por outro qualquer titulo, documento n. 4; e finalmente, que, não são testamenteiros, nem estão sujeitos á prestação de contas em juizo por este encargo, documentos ns. 5, 10 e 17.

A zona em que a supplicante pretende fundar a Usina é não só extremamente fertil, como de uma extensão enorme, que póde com facilidade ser cortada por linhas ferreas, visto a natureza e topographia dos terrenos a isto preestam-se admiravelmente, garantindo portanto materia prima para a usina em quantidade tal, que será necessario augmentar a sua capacidade, quando todos os terrenos forem convenientemente aproveitados para a plantação de cannas; pois só os engenhos que são obrigados ao fornecimento, por força do contracto junto, documento n. 2, fazem um supprimento annual de vinte mil tonaladas que com cinco mil que póde fornecer o engenho «Pau Sangue» preizaz a somma de vinte e cinco mil toneladas, que é a quantidade de cannas que a usina póde trabalhar em cem dias, como se vê do orçamento junto, da fabrica que tem de fornecer os machinismos.

Satisfazendo portanto a supplicante as exigencias das leis e decretos, que autorisam o emprestimo ás usinas, para o auxilio pedido de oito centos contos de reis, rs 800.000$000, por quanto o de quinhentos contos é o autorisado para as usinas da capacidade de cem saccos diarios, que é o exigido pelos decretos citados de 15 de Outubro de 1890 e 15 de Janeiro de 1891, que não foram alterados pela lei n. 113 deste anno, neste ponto, e protestando por qualquer outro documento que lhe seja exigido, espera ser attendida e nestes termos

Pede deferimento,
Recife, 29 de Junho de 1895.
Moreira & Rangel.

Relação dos documentos que acompanham a petição supra:

Doc. n. 1

Escriptura publica de contracto social que fazem o Coronel Silviano Moreira Cavalcanti e o Doutor João Jeronymo Pontual Rangel sob a firma social de Moreira & Rangel para a fundação e exploração industrial de uma usina de fabricar assucar e alcool no Engenho «Pão Sangue» situado no Municipio de Gamelleira.

Doc. n. 19

Escriptura de cessão de direito que faz D. Maria Zulmira Marques ao Coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 20

Escriptura de venda e cessão de credito que fazem Francisco Faustino de Britto & C. e Sebastião Pereira Bastos e sua mulher D. Irinéa Acciolly Pereira Bastos ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 21

Escriptura de venda do Engenho «Pão Sangue» que fazem Amaro Marques da Silva e sua mulher ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 22

Escriptura de venda de uma parte do Engenho «Pão Sangue» que faz Amaro Marques da Silva como tutor da orphã Bemvinda ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 23

Escriptura de venda de duas partes do Engenho «Pão Sangue» que faz Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque por si e por seus filhos Maria e Arthur ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 18

Escriptura da demarcação amigavel feita pelo coronel Silviano Moreira Cavalcanti, proprietario do Engenho «Pão Sangue» com seus heréos confinantes, devidamente legalisada.

Doc. n. 30

Planta do Engenho «Pão Sangue».

Doc. n. 31

Planta da Usina a ser fundada no mesmo Engenho.

Doc. n. 4

Certidão do escrivão da Thesouraria do Concelho Municipal de Gamelleira, attestando que o Engenho «Pão Sangue» só está sujeito ao imposto sobre engenhos relativo ao exercicio de 1894 a 1895.

Doc. n. 8

Certidão do official do registro geral de hypothecas de Gamelleira attestando não constar nenhuma hypotheca contra o Engenho «Pão Sangue».

Doc. n. 12

Duas certidões dos escrivães do civel, commercio e execucões de Gamelleira, attestando não correr em seus cartorios acção alguma civel ou commercial contra o coronel Silviano Moreira Cavalcanti nem existir sobre o seu Engenho «Pão Sangue» penhora, arresto ou sequestro e bem assim não haver contra o mesmo coronel execução de qualquer natureza nem mesmo que affecte o seu Engenho ja mencionado.

Doc. n. 14

Duas certidões dos escrivães do juizo do civel de Gamelleira attestando não correr por seus cartorios acção alguma contra o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem haver contra o engenho «Pão Sangue nenhuma penhora, arresto ou sequestro.

Doc. n. 15

Duas certidões dos escrivães do juizo do commercio de Gamelleira attestando não correr por seus cartorios acção alguma contra o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem haver contra o engenho Pão Sangue penhora, arresto ou sequestro.

Doc. n. 5

Certidão do escrivão de orphãos da Escada, no impedimento do competente, attestando não ser o coronel Silviano Moreira Cavalcante testamenteiro de alguem nem ter conta a prestar visto não ter exercido aquelle encargo.

Docs. ns. 10 e 17

Duas certidões do escrivão da provedoria de Gamelleira attestando não serem o coronel Silviano Moreira Cavalcante e o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel testamenteiros de alguem nem terem conta alguma a prestar.

Doc. n. 3

Certidão do concelho municipal de Gamelleira attestando que a usina que se pretende fundar não prejudica em cousa alguma as usinas fundadas ou que estejam se fundando no mesmo municipio.

Docs. ns. 6 e 7

Duas certidões do escrivão de orphãos da Escada attestando não ser o coronel Silviano Moreira Cavalcante tutor nem curador de orphãos ou interdictos e declarando, no impedimento do official do registro geral de hypothecas, não constar do livro competente contracto algum dotal ou ante-nupcial.

Docs. ns. 9, 11, 13 e 16

Quatro certidões do official do registro geral de hypothecas e escrivão de orphãos de Gamelleira attestando não constar dos livros competentes contracto algum dotal ou ante-nupcial contra o coronel Silviano Moreira Cavalcante e o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem serem os mesmos tutores, curadores de orphãos ou interdictos.

Doc. n. 2

Escriptura de contracto de fornecimento de cannas que fazem Moreira & Rangel concessionarios da usina Pão Sangue que pretendem fundar no engenho deste nome de sua propriedade com D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro, proprietaria do engenho Varzea Grande, tenente-coronel Antonio José Pires, proprietario do engenho Bom Successo, Laurindo de Barros Correia, proprietario do engenho João Gomes, Ursucino Coutinho de Andrade, proprietario do engenho Pereira Grande, e o cidadão Antonio Accioli Wanderley rendeiro do sitio Boa Vista.

Docs. ns. 24 e 25

Duas certidões do escrivão da collectoria das rendas geraes e do escrivão da collectoria das rendas estaduaes de Gamelleira, attestando não dever o coronel Silviano Moreira Cavalcante a fazenda geral nem e estadual, por imposto ou outro qualquer titulo nem estar sujeito o seu engenho Pão Sangue a divida alguma para com as mesmas

Docs. n. 26 e 27

Dous attestados, do prefeito de Gamelleira e do Conselho Municipal do mesmo lugar declarando ser o engenho—«Pão Sangue»—extensão sufficiente para fornecer diariamente, á usina que se pretende fundar, cannas para 250 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool sendo auxiliado pelos engenhos—«Bom Successo, Varzea Grande, João Gomes, Pereira Grande e o terreno Boa-Vista»—annexo ao mesmo engenho.

Doc. n. 26 v.

Certidão do secretario da prefeitura de Gamelleira attendendo que a usina em projecto não prejudica a nenhuma deste municipio auxiliada ou não pelo Estado, já fundada ou por fundar.

Doc. n. 28

Orçamento para uma fabrica de assucar com moendas de repressão podendo trabalhar 250 toneladas de cannas em 24 horas de serviço.

Doc. n. 29

Orçamento de custo approximativo para installação da usina—«Pão Sangue» em Gamelleira.

O Dr. Prefeito do municipio do Recife mandou fazer publico que, por força do disposto no art. 3.º da lei n. 123, de 3 de Julho de 1895, dividio o municipio em 36 secções eleitoraes, para as eleições de Prefeito, Sub-prefeito e membros do Conselho Municipal, que se tem de proceder no dia 30 do corrente mez, funccionando as respectivas commissões nas casas abaixo designadas, onde votarão os eleitores incluidos no alistamento que organisou e fez publicar, de conformidade com o art. 4.º da lei n. 99, de 10 de Junho deste anno:

RECIFE

1.ª secção
Arsenal de Marinha
Votarão os eleitores da letra A até I inclusive.

2.ª secção
Estação da Estrada de Ferro do Limoeiro
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z—inclusive.

SANTO ANTONIO

3.ª secção
Andar terreo da Prefeitura Municipal
Votarão os eleitores da letra—A—e—B—inclusive.

4ª secção
Theatro Santa Izabel
Votarão os eleitores da letra—C até—F—inclusive.

5.ª secção
Lycêo d'Artes e Officios
Votarão os eleitores da letra—G—até José de Oliveira Mello.

6.ª secção
Escola da rua do Calabouço
Votarão os eleitores a começar de José Benicio dos Santos até o fim da letra—J.

7.ª secção
Sala do Jury
Votarão os eleitores da letra—L—até—M—inclusive.

8.ª secção
Escola da rua da Palma n. 53 da professora D. Luiza Amelia de Drummond
Votarão os eleitores da letra—N—até—Z—inclusive.

S. JOSÉ

9.ª secção
Escola da rua Vidal de Negreiros n. 16
Votarão todos os eleitores da letra—A.

10 secção
Estação das Cinco Pontas
Votarão os eleitores da letra—B—até—F—inclusive.

11.ª secção
Escola da rua de Santa Rita Velha n. 92
Votarão os eleitores da letra—G—até José Felicio Netto.

12.ª secção
Estação de Caruarú Nova
Votarão os eleitores a começar do nome João José de Vasconcellos até o fim da letra—J.

13.ª secção
Escola a rua do Coronel Suassuna n. 211
Votarão os eleitores da letra—M—até Manoel Martins Pires.

14.ª secção
Escola a rua 89 n. 107
Votarão os eleitores a começar de Manoel da Costa Ayres Cardoso a é—Z—inclusive.

BOA VISTA

15.ª secção
Assembléa
Votarão os eleitores da letra—A—até Aniceto Fortunato Galvão.

16.ª secção
Gymnasio
Votarão os eleitores—de Antonio de Queiroz até Francisco Moreira Dias Sobrinho.

17.ª secção
Escola Propagadora—Rua do Hospicio
Votarão os eleitores—de Francisco Felix Gonçalves até Joaquim Silviano dos Prazeres.

18.ª secção
Escola da rua do Aragão n. 22
Votarão os eleitores—do nome José Rogerio Nunes da Silva até Joaquim Jacintho Alves de Mello.

19.ª secção
Riachuello n. 23—Escola da professora
Votarão os eleitores—do nome José d'Avila Bittencourt até a letra—L—inclusive.

20.ª secção
Escola da Ponte Velha n. 5
Votarão os eleitores da letra M—até N—inclusive.

21.ª secção
Caminho Novo—Escola da professora D. Florimena Montenegro
Votarão os eleitores da letra—O até—Z—inclusive.

SANTO AMARO

22.ª secção
Escola á rua do Lima n. 19
Votarão os eleitores da letra A—até José Antonio Vieira da Cunha.

23.ª secção
Escola á rua da Aurora n. 109—G
Votarão os eleitores de—Jeronymo Joaquim da Silva até—Z—inclusive.

GRAÇA—1.º DISTRICTO

24.ª secção
Escola do professor Braga—Travessa da Baixa Verde n. 13
Votarão os eleitores da letra—A até—I—inclusive.

25.ª secção
Escola da rua das Creolas n. 4—C
Votarão os eleitores da letra J—até Z—inclusive.

2.º DISTRICTO

26.ª secção
Hyppodromo—Campo Grande
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

AFOGADOS—1.º DISTRICTO

27.ª secção
Escola da rua do Motocolombó n. 5—Professora D. Maria Brandão
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

2 DISTRICTO AFOGADOS

28 secção
Magdalena, estrada dos Remedios n. 33
Votarão os eleitores da letra A—até João Holmes.

29 secção
Sobrado Grande, rua do Leoncio n. 1
Votarão os eleitores de João Gonçalves Torres até—Z—inclusive.

3· DISTRICTO PERES

30 secção
Escola do professor Beda Casa n. 37
Votarão os eleitores da letra—A—a—Z inclusive.

31 secção
Poço da Panella, rua da Casa Forte n. 57 professora D. Rufina
Votarão os eleitores da letra—A—até—D inclusive.

32 secção
Arraial, escola da professora D. Rosalina
Votarão os eleitores da letra—E—a—I—Inclusive.

33 secção
Monteiro, escola de D. Izabel Cavalcante
Votarão os eleitores da letra—J.

34 secção
Apipucos, escola do professor Joviniano José Simões
Votarão os eleitores da letra—L—a Z—inclusive.

35 secção
Varzea e Iputinga, escola de Joaquim Claudio
Votarão os eleitores da letra—A—até—I—inclusive.

36 secção
Largo da Varzea, rua de S. José n. 7, escola publica
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z inclusive.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 10 de Setembro de 1895

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

— O prefeito do municipio do Recife manda fazer publico a quem interessar possa, que durante o mez corrente recebe-se sem multa o imposto de aferição de pesos, balanças e medidas dos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José, 1 e 2· districtos, no Paço do Concelho Municipal, das 9 1/2 horas da manhã as 3 da tarde.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, 3 de Setembro de 1895.

O secretario
Joaquim J. Ferreira Rocha.

ILEGÍVEL

Secretaria de Estado dos Negocios da Industria

Pernambuco, 12 de Setembro de 1895.

De ordem do Sr. Dr. Secretario interino dos Negocios da Industria, faço publico que, em vista do edital de 27 de Julho ultimo, annunciando o arrendamento de lotes de terras no archipelago de Fernando de Noronha, foram entregues n'esta Secretaria, á 31 de Agosto findo, quando terminou-se o praso, as duas propostas, que vão abaixo transcriptas, para o estabelecimento de uma estação carbonifera; e foram essas as unicas apresentadas.

João Diniz Ribeiro da Cunha,
Director interino.

Proposta para arrendamento de um lote de terra na ilha principal do archipelago de Fernando de Noronha para a fundação de uma estação carbonifera.

João Rodrigues de Moura, cidadão brazileiro nato, capitalista, negociante matriculado e industrial, residente nesta capital, propõe-se contractar o arrendamento de um lote de terra na ilha principal do archipelago de Fernando de Noronha, para o fim de fundar n'aquella localidade uma estação carbonifera, mediante as condições seguintes:

1.ª O proponente, devidamente habilitado, como demonstra com a exhibição dos documentos aqui juntos, aceita e compromette-se a cumprir todas as condições exigidas pela Secretaria da Industria do Estado no edital de 27 de Julho findo.

2.ª A pagar de arrendamento pelo lote de terra que lhe for distribuido a quantia de dez contos e cem mil réis (10:100$000) annuaes e por adiantamentos trimestraes.

3.ª A pagar os vencimentos de um fiscal, de nomeação do governo, até a quantia de seis contos de réis (6:000$000) annuaes, ou a quota que lhe couber, se ao governo parecer mais conveniente nomear um só fiscal para velar pela fiel observancia dos contractos das emprezas, que se fundarem no archipelago.

4.ª A fazer em dinheiro um donativo para a fundação de um estabelecimento de ensino profissional, ou para o desenvolvimento de qualquer dos de propriedade do Estado, indicado pelo governo.

5.ª A contribuir para os cofres do Estado com 1 %, ou com quinhentos e um réis (501) sobre cada uma tonelada de carvão de pedra (preferido, sempre que for possivel, o de producção nacional), que for vendida pelo proponente, ou com 50 % de abate sobre os preços do frete do material que houver de ser remettido pelo governo para a construcção da Penitenciaria, de que cogita a lei n. 124 de 3 de Julho findo.

6.ª A fornecer com o abate de 1 % ou de quinhentos e um réis (501), sobre cada uma tonelada, o carvão de pedra que for preciso para o consumo normal de uma locomotiva, ou de um motor, que for empregado em qualquer das ilhas do archipelago em serviço do Estado.

7.ª A fornecer aos navios da armada nacional o carvão de que necessitarem por preço inferior aos dos contractos, que vigorarem ao tempo da concessão, ou na falta destes por preços inferiores aos dos contractos mais proximamente findos.

8.ª A manter uma estação semaphorica.

9.ª A fornecer gratuitamente, mas por uma só vez collecções completas de especimens dos reinos animal, mineral e vegetal existentes no archipelago a cada um dos Muséos actuaes do Estado.

10.ª A fazer as obras que julgar necessarias para facilitar a carga e descarga de carvão e outras mercadorias no porto da ilha principal do archipelago.

11.ª As obras indispensaveis para a fundação dos depositos de carvão de pedra, começarão dentro do praso de oito mezes e proseguirão com actividade e sem interrupção, salvo se occorrer motivo de força maior, que será justificado perante o governo.

12.ª As demais obras deverão ficar terminadas ou concluidas durante o praso do contracto, sendo, porém, entregues ao governo em perfeito estado de conservação, de accordo com as exigencias legaes do edital.

13.ª O fornecimento de carvão começará doze mezes depois do dia em que o governo considerar como regular e definitivamente feita a demarcação do lote de terras, ou antes, se for possivel.

14.ª Aceita e garante outras vantagens que, por ventura, forem exigidas (mas sómente na occasião de lavrar-se o termo de contracto), contanto, porém, que não sejam de tal natureza que absorvam todos os lucros licitos que ao proponente garantem as leis do paiz.

15.ª Aceita tambem outras condições que ao governo parecerem convenientes, dadas as devidas compensações, o que sómente se effectuará mediante accordo previo entre as partes contractantes.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Eugenio Moscoso,
(Como procurador).

PROPOSTA de arrendamento de um lote de terra no archipelago de Fernando de Noronha.

O Coronel honorario do exercito José Bonifacio dos Santos Mergulhão, residente nesta capital, propõe-se a arrendar na parte da ilha de «Fernando de Noronha», denominada «Pontal de Santo Antonio», um lote de terra cuja área será limitada pelo mar e por uma linha quebrada que, partindo da fonte denominada «Bibuca» vá ter á «Praia do Frade», no ponto fronteiro ao rochedo d'esse nome, passando pela encosta do «Morro no Francez» que ficará comprehendido da área licitada.

N'elle o proponente estabelecerá um entreposto de carvão para fornecimento a todos os vapores que forem ter á referida ilha, em demanda de tal recurso, assim como um officina de reparação naval e um serviço regular de abastecimento d'agua ás embarcações que alli aportarem.

Para os fins alludidos estabelecerá:

a) Armazens apropriados no porto de Santo Antonio servidos por via-ferrea— «Decauville» uma ponte de madeira, de ferro ou, o que parecer mais praticavel, um molhe de blocos de concreto, em frente ao forte alli existente, aproveitando as condições naturaes muito favoraveis a esta ultima hypothese;

b) Fará acquisição de material fluctuante necessario não só ao serviço de fornecimento de carvão de pedra, como tambem ao do supprimento d'agua aos navios, o qual será apropriado e de grande capacidade;

c) Em edificio adequado e com os recursos materiaes precisos montará uma officina de reparação naval, servida por pessoal habilitado;

d) Como complemento indispensavel do plano traçado, e em satisfação da antiga e urgentissima necessidade do importante ponto maritimo em questão, fará construir um pharol no ponto mais conveniente da ilha.

A execução d'esse plano traz, além de outras vantagens para o logar, este incomparavel recurso:— transporte rapido continuo, (pode-se assim dizer) e nas melhores condições de segurança e conforto e é o unico meio de conseguir-se as consideraveis vantagens de que é susceptivel o archipelago de «Fernando de Noronha», onde outras industrias, como a agricola intensiva, a pastoril, a da pesca, a da exploração de phosphato de cal e outras podem, com grande proveito, ser estabelecidas.

Tornado pelo estabelecimento de entreposto de carvão, um ponto de escala dos transatlanticos, «Fernando de Noronha» dentro em pouco e com fartas vantagens para o Estado, commercio e navegação, se ostentará como rival de S. Vicente, Madeira, etc.

O lote em questão está situado em quasi todo sua totalidade na parte da ilha, impropria para cultura e creação, sendo notavelmente arido todo «Pontal de Santo Antonio, onde só se veem rochedos de basalto e vastos lençóes de areias calcareas.

O lote licitado, pois, só será convenientemente utilisado para a installação dos serviços propostos, para cuja exploração pede o abaixo assignado direito exclusivo.

Além da compensação para este Estado, naturalmente decorre da installação e funccionamento de taes serviços, aliás dispendiosissimos, e que como ficou assignalado, muito valorisam aquelle proprio estadoal, o proponente offerece ainda:

a) Logo que principiem os serviços, dez contos de réis, Rs. 10:000$000, por anno de arrendamento da pequena area requerida, importancia paga trimestralmente em prestações iguaes;

b) Quinhentos réis, Rs. $500 por tonelada de carvão de pedra fornecida aos vapores, o que corresponde a forte porcentagem, sobre os lucros liquidos, dando em resultado ao Estado a renda annual de muitas dezenas de contos de réis;

c) Cessão gratuita para o serviço do Estado e da União, da ponte e respectivos apparelhos de carga e de todo o material fluctuante do porto, inclusive o de supprimento d'agua aos navios;

d) Garantia de fornecimento de carvão ao Estado pelo preço das facturas, sobrecarregado de 5 % para despezas de transporte, recebimento, etc., obrigando-o a ter em deposito a quantidade de carvão necessaria para attender de momento as necessidades urgentes do Governo do Estado. No caso do Governo resolver crear na outra parte da ilha uma colonia correccional, o proponente compromette-se a utilisar os serviços dos colonos, mediante razoavel retribuição pecuniaria, nos trabalhos do entreposto e demais serviços a que se obrigara. Uma medida que ao proponente se afigura momentosa, e em vista da nossa legislação, recentemente decretada, sobre navegação de cabotagem, é o estabelecimento de uma escola de aprendizes marinheiros para nossa marinha mercante, idéa de cuja realisação poderá se incumbir o abaixo assignado se assim o entender o Governo e mediante as condições que accordarem.

Não fossem os termos, aliás razoaveis, de umas das clausulas do edital de concurrencia, e o abaixo assignado incluiria na presente proposta a exploração das jazidas de phosphato de cal existentes na ilha Rata, tal é a ligação que existe entre o custeio desta industria e do entreposto de carvão.

Realmente, é sabido que os navios destinados ao transporte de phosphato de cal, só se prestam ao de limitadissimo numero de outras mercadorias, entre as quaes figura com vantagem o carvão de pedra que constituiria a carga para Fernando dos navios que para lá fossem em busca de phosphato de cal, de modo que estas industrias, no caso vertente, são, por assim dizer, completamente taes, sendo portanto de toda conveniencia, que na sua exploração haja unidade de direcção.

A transformação benefica que o archipelago Fernando de Noronha, trará o entreposto de carvão e demais serviços accessorios valorisando este proprio estadoal, se tornará mais sensivel com a exploração das jazidas de phosphato de cal existentes na ilha Rata e algumas proximas; pois uma e outra dessas industrias, accordaram outras não menos importantes, estimulando efficazmente a actividade agricola, alli exercida por processos, sobremodo, primitivos.

A presente proposta, porem, só se refere ao arrendamento do lote indicado, no qual explorará o licitante, um entreposto de carvão, obrigando-se, entretanto, ao estabelecimento e custeio de outros serviços já referidos.

O proponente que dispõe dos meios necessarios para, em breve prazo, dar inteira execução ao plano apresentado, compromette-se a observar todas as clausulas do Decreto de 28 de Julho desse anno, e, bem assim, as demais disposições legaes vigentes, relativas ao arrendamento dos proprios estadoaes, inclusive a contribuição que lhe fôr arbitrada pela administração do Estado para o serviço de fiscalisação.

Recife, 30 de Agosto de 1895.

José Bonifacio dos Santos Mergulhão

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direito e de ausentes do municipio de Gamelleira, Estado de Parnambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo se arrecadado por este juiz, o espolio de João Francisco Guimarães, fallecido intestado, e seus herdeiros presentes, são estes chamados, para no prazo de 30 dias, a contar desta data, requererem perante este juizo a habilitação de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, e mais tres de igual theor, que serão affixados nos lugares mais publicos deste municipio e publicado no *Diario Official*.

Dado e passado nesta villa de Gamelleira aos 29 de Agosto de 1895.

Eu, Ignacio José Aroucha Filho, escrivão, o escrevi.

Aquilino Gomes Porto.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco.

DIRECTORIA DA JUSTIÇA — 1.ª SECÇÃO EM 9 DE SETEMBRO DE 1895.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, faço publico, para os devidos effeitos, o edital abaixo transcripto, pondo em concurso com o prazo de 30 dias, os officios de 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de Residuos e Capellas do municipio de Nazareth, vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Abdias de Oliveira, juiz de direito do municipio de Nazareth, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber a quem interessar possa, que estão em concurso os officios de segundo tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel e crime por distribuição e privativo de residuos e capellas deste municipio, creados pela lei n. 589, de 9 do Maio de 1864 e restabelecida pelo art unico da de n. 1469, de 16 de Junho de 1879 e vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Orlando Miquelino de Almeida, pelo que na fórma do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, mandado observar pelo art. 62, da lei n. 15, de 14 de Novembro de 1891, convido aos pretendentes, á serventia vitalicia de taes officios a apresentarem, dentro do prazo de 30 dias, á contar desta data, seus requerimentos, datados e assignados por si ou por legitimos procuradores, acompanhados de exame de sufficiencia e certidão de exames de portuguez e arithmetica, folha corrida, certidão de idade, attestado medico de capacidade physica e outros documentos exigidos pelo art. 210 e seus paragraphos do citado Decreto n. 9420, todos em original, podendo, entretanto, na falta de certidão de baptismo, ser provada a idade por outro qualquer meio legal.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital que será affixado no logar publico do costume e publicado pela imprensa na Capital do Estado.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, do Estado de Pernambuco, aos 2 dias do mez de Setembro de 1895.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi —Abdias de Oliveira.

Certifico que affixei hoje ás 10 horas do dia na porta do Conselho Municipal, o edital do Sr. Dr. juiz de direito, pondo em concurso os officios de justiça deste municipio, dou fé.

Nazareth 2 de Setembro de 1895.

O porteiro dos auditorios,
Candido Correia Dantas.

E nada mais se continha em dito edital e certidão, o que fielmente copiados dos proprios originaes, ao que me reporto e dou fé.

Eu, João Bezerra Vieira de Mello, escrivão successor escrevi.

Alfandega de Pernambuco

Arrematação de materiaes

De ordem do illustre Sr. Dr. inspector, faço publico que até o dia 28 do corrente, pelas 11 horas da manhã, receber-se-hão nesta alfandega, propostas em cartas selladas e fechadas para a arrematação do material solto das ruinas do antigo convento de Nossa Senhora do Carmo de Olinda, servindo de base a avaliação feita pelo Sr. collector daquella localidade na importancia de 1:000$000.

O referido material será entregue a quem maior preço offerecer.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, em 12 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Secretaria da Industria em 13 de Agosto de 1895.

1ª directoria

EDIAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o decreto desta data, serão recebidas nesta Secretaria, até o dia 30 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada para compra das fazendas de criação em São Bento, Altinho e Panellas, e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

CALÇAMENTO DA PRAÇA DA REPUBLICA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 21 do corrente, até 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12.000)

As propostas devem ser selladas e conter em termos claros:

1ª

O preço pelo qual se propõe os licitantes a executar o metro quadrado do calçamento.

2ª

Endereço de sua residencia.

3ª

Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que ressentirem das seguintes faltas:

1ª

As que se basearem em preços de outros concurrentes.

2ª

As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas.

3ª

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$, e perderá o direito da restituição se, escolhida sua proposta recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

As plantas das obras de que trata o presente edital acha-se nesta Repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 6 de Setembro de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 27 de Setembro proximo a 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades: Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbaúba, Goyanna, Limoeiro, Cabo, Escada, Palmares, instrucções e demais condições, nos municipios de Olinda, Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$031, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico, que, até o dia 20 do corrente ao meio dia, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas para os concertos de que necessitam os encanamentos d'agua e gaz do quartel de policia da Soledade, orçados em 2 232$000.

As propostas devem ser escriptas por extenso sem razura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas:

1ª

As que excederem os preços do orçamento.

2ª

As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

3ª

As que se basearem em preços de outra proposta.

4ª

As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto feito com esta Repartição.

5ª

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão, a bem da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

O orçamento acha se á disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Pelo presente faço publico que no dia 20 de Setembro, até 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para o aluguel da casa que servio para se cobrar o imposto de barreira, na Magdalena.

Os proponentes deverão apresentar fiador idoneo, o preço pelo qual se propoem alugar, o tempo do aluguel e o modo de pagamento.

Recife, 29 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director gerente interino.

Pagamento do calçamento da Travessa do Pocinho, freguezia de São José (Rua Dr. Tobias Barretto)

O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua, que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, e calculado na razão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto no § 70 art. 1.º do orçamento vigente.

Ns.	*Proprietarios*	*Imposto*
34	Dr. Paulo José de Oliveira	50$400
36	Albino Joaquim Coelho	280$350
38	João Christiani	52$447
38	Adéle Christiani	61$897
40	A mesma	52$447
42	«	52$447
44	«	52$447
46	«	52$447
48	«	52$447
50	«	52$447
52	«	52$447
54	«	52$447
56	Francisco de Carvalho Andrade Brandão	42$997
58	Luiz Augusto da Silva Pimentel	48$667
33	João Baptista de Oliveira	165$375
35	Bartholomeu Francisco de Souza	52$447
37	O mesmo	42$997
39	«	38$272
41	Lourenço Ribeiro de C. Oliveira	42$997
43	O mesmo	43$997
45	Manoel Ferreira Mascarenhas	42$997
47	O mesmo	42$997
49	«	42$997
51	«	52$447
53	«	52$447
55	Antonio Peixoto de Albuquerque	52$447
57	Albino J. Coelho Pacheco	52$447
59	Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	42$997
61	Emilia, filha de Luiz L. dos Guimarães Peixoto	42$997
63	Antonio, filho de Luiz L. dos Guimarães Peixoto	42$997
65	Julia, filha de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	42$997
67	Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	121$747

Contadoria Municipal, 13 de Setembro de 1895.

Jenuino José da Roza.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 27 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$453.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes;

2.º O lugar em que residem os proponentes;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se sesentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondonte a 5 %. sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua propostae convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

Terreno de Marinha á Praia dos Milagres

De ordem do Sr. Dr. inspector convido ao Sr Paulino Ignacio da Costa, para no prazo de 15 dias, vir a esta Repartição promover as despezas das diligencias do aforamento do terreno de marinha sito a praia dos Milagres na cidade de Olinda, medindo 62m,5 de frente e confinando ao Norte e Sul com terrenos de Casemiro José de Freitas e José Antonio; visto ter sido o mesmo terreno requerido por Christovão Uchôa, certo de que, não o fazendo nesse prazo, nenhuma outra reclamação será acceita.

3.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 13 de Setembro de 1895.

Cambio sobre Londres a vista 10 1/5 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 3/4 sobre Londres a 90 dias, baixando depois para 11 5/8.

Letras particulares foram negociadas em pequena escala a 10 3/4 e 10 15/16.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, por 15 kilos	3$500	a	4$800
Sumenos, idem, idem	2$800	a	3$200
Mascavado, idem, idem	1$900	a	2$100
Retame, idem idem	1$300	a	1$500

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis venda.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Exportação

Recife, 13 de Setembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Actor», para Liverpool, carregaram:

B. Williams & C., 53 fardos com 27,067 kilos de algodão, 104 ditos com 18,426 kilos de residuos de algodão e 33 ditos com 3,482 kilos de estopa velha.

V. Neesen, 226 saccas com 17,176 kilos de algodão.

M. Lima & C., 100 saccas com 8,421 kilos de algodão.

E. Kahn, 200 pelles de cabra.

— No vapor allemão «Desterro», para Hamburgo, carregaram:

Borstelman & C., 832 couros verdes, pesando 17,472 kilos.

R. Brothers, 332 couros salgados pesando... 3,984 kilos.

Para Lisboa, carregaram:

A. Irmãos & C., 300 saccas com 24,680 kilos de algodão.

L. J. S. Guimarães, 8 barricas com 410 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza «Claudina», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 200 saccas com 17,025 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Espirito Santo», para Rio de Janeiro, carregaram:

J. G. de Araujo, 10 pipas com 5000 litros de alcool e 30 ditas com 14,400 ditos de aguardente.

J. A. C. Lavra, 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

Para Victoria, carregaram:

J. T. Carreiro, 100 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado e 100 barris com 4,300 litros de aguardente.

Pontual & Oliveira, 20 saccos com 1 200 kilos de assucar branco e 40 ditos com 2,400 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Amazonense», para Pará, carregaram:

F. Lemos & C., 10 latas com oleo de ricino.

— No hiate «Deus te Guarde», para Camossim, carregaram:

P. Vianna & C., 2 barris com 180 litros de alcool.

— No hiate «Correio de Macáo», para Mossoró carregaram:

A. Machado & C., 8 caixas com 600 kilos de fumo.

— Na barcaça «Nazinha», para Mamanguape, carregou:

C. de Drogas, 2 caixas com 6 litros de vinho medicinal.

— Na barcaça «Linda Roza», para Maceió, carregou:

J. G. de Amorim, 3 volumes com 400 kilos de perfumaria.

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 12	597:576$228	
Idem de 13	64:186$550	
		661:762$778
Renda do Estado:		
Do dia 2 a 12	59:541$040	
Idem de 13	3:942$852	
		63.483$892
Somma total		725:246$670

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 12	148:331$731
Idem de 13	9:124$776
	157:456$507

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 12	14:902$404
Idem de 13	679$200
	15:581$604

Movimento do porto

Navios entrados no dia 13

Cardiff - 42 dias, barca norueguense «Vasco da Gama» de 484 toneladas, equipagem 10, capitão O. A. Jorgensen, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Villa do Prado—8 dias, barca norueguense «Inheritance,» de 399 toneladas, equipagem 9, capitão L. Wisteen, carga areia amarella; ao consul da Noruega.

Pandana—90 dias, barca sueca «Axel,» de 565 toneladas, equipagem 42, capitão O. B. Oonstrom, carga varios generos; ao consul da Suecia.

Navio sahido no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez «Actor,» commandante I. Burks; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 12 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 10,685 kilos	
260 kilos de peixe a 20 rs.	5$200
2 compart. com mariscos a 100 rs.	1$200
6 ditos com camarões a 100 rs.	$600
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
9 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$700
5 cargas com milho verde a 300 rs.	1$500
1 carga com amendoim a 300	$300
8 cargas com batatas a 300 rs.	2$400
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
4 cargas com cebolinho a 300 rs.	1$200
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
12 cargas com verduras a 300 rs.	3$600
5 carga com canna a 300 rs.	1$500
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
1 cargas com inhame a 300	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
6 cargas com diversas a 300 rs.	1$800
17 cargas com farinha a 200 rs.	3$400
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
77 lugares a 200 rs.	15$400
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
94 comp. com farinha a 400 rs.	37$600
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	320$500
Rendimento do dia 1 a 11	3.571$200
	3 891$700

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

Do Rio de Janeiro
Patacho nacional Jayme.
Barca portugueza Alliança.
De Pelotas
Patacho norueguense Einar.
Patacho argentino Almina.
Lugar norueguense Elg.
Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.
De Cardiff
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense August Tellepsen,
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Vasco da Gama.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Ligne.
Barca norueguense Torist.
De Hamburgo
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp
De Memel
Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampá.
Barca norueguense Victor.
De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.
De New-Port
Barca ingleza Pelicana.
De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.
New York
Barca nacional Victoria.
De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.
De Belfast
Lugar inglez Darwin.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Itauna», do sul, a 14.
«Hervelius», de New York a 14.
«Espirito Santo», do norte, a 14.
«Orellana», da Europa, a 14.
«Explorer», de Liverpool, a 14.
«Aguamaré», do sul, a 15.
«Beberibe», do norte, a 15.
«Thames», do sul, a 15.
«Tamar», da Europa, a 16.
«Corsica», da Europa a 16.
«Roman Prince», de New York, a 16.
«Rosario», do sul, a 16.
«Maranhão», do sul, a 16.
«S. Francisco», do sul, a 18.
«Clyde», do sul, a 19.
«Orissa», do sul, a 23.
«Sorrento», de New-York, a 22.
«Alagoas», do norte, a 24.
«Brazil», do sul, a 26.
«Las Palmas», de Genova, a 27.
«Oropesa», da Europa, a 25.
«Nile», do sul, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Santos e esc., «Desterro», 14, ás 4 horas.
Santos e esc., «Hervelius», 13, ás 3 horas.
Rio e esc., «Espirito Santo», 14, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Orelana», 14, ás 2 horas.
Southampton e esc., «Thames», 15, á 1 hora.
B. Ayres e esc., «Tamar», 16, ás 2 horas.
Genova e esc., «Rosario», 16, ás 2 horas.
Manaus e esc., «Maranhão», 17, ás 4 horas.
Santos e esc., «Corsica», 18, ás 3 horas.
Santos e esc., «Roman Prince», 19, ás 3 horas.
Southampton e esc., «Clyde», 19, ás 12 horas.
Plymouth e esc., «Orissa», 23, ás 12 horas.
Rio e esc., «Alagoas», 24, ás 4 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 3 horas.
Manáus e esc., «Brazil», 27, ás 4 horas.
Valparaiso e esc, «Oropesa», 28, ás 2 horas.
Southampton e esc. «Nile», 29, ás 12 horas.

Alfandega de Pernambuco

FORNECIMENTO PARA O PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

EDITAL

De ordem do illustre Sr. Dr. Inspector, faço publico que n'esta Alfandega recebem-se propostas até 14 do corrente mez, ás 11 horas da manhã para ser contractado, com quem maiores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o Presidio de Fernando de Noronha, a contar de Setembro a Dezembro do corrente anno; as propostas serão em cartas fechadas com a declaração expressa, de que os proponentes se obrigam a por os generos e artigos n'aquelle Presidio, occorrendo a toda a despeza de acondicionamento e frete e correndo risco de qualquer avaria ou contra alguma eventualidade durante o transporte até final recebimento no logar do destino.

Os proponentes deverão habilitar-se na forma do costume perante a Inspectoria desta repartição, requerendo previamente neste sentido e provando que são negociantes matriculados.

Segue-se a relação dos generos e artigos a contractar, os quaes deverão ser de primeira qualidade e propostos pelas unidades mencionadas aqui:

Arithmetica de Castro Nunnes, uma.
Arroz pilado, kilo.
Araruta, idem.
Assucar branco refinado, idem.
Alcool de 36 a 40, litro.
Agulhas para costura, papel.
Azeite doce, litro.
Assucar mascavado, kilo.
Assucar mascavadinho, idem.
Algodãosinho, metro.
Algodão trançado, azul, idem.
Aguarraz, kilo.
Arame de ferro, idem.
Arcos de ferro soltos, idem.
Alcatrão, barril.
Aletria, kilo.
Botões de osso com dous furos, groza.
Bacalháo, kilo.
Bocaes para candieiros patentes, um.
Banha de porco, kilo.
Boi vivo com 130 kilos e pasto, um.
Brabante, novello.
Breu, kilo.
Bandeira nacional, uma.
Balanças decimal com força de 20 a 200 kilos, idem.
Cartas de A B C, duzia.
Chapéos de palha, um.
Colla da Bahia, kilo.
Canivetes finos, um.
Colheres de metal para sopa, duzia.
Colheres de pedreiro, idem,
Chumbo em barra, kilo.
Copos de vidro, um.
Cimento portland, barrica.
Carvão de pedra, tonelada.
Cordas de croá, peça.
Cabos de cairo, kilo.
Cabos de manilhas, idem.
Chamiuês patente, uma.
Canetas de madeira, duzia.
Chicaras e pires, casal.
Café em grão, kilo.
Cabos para enchada, um.
Chá Hysson, kilo.
Cera branca em vellas, idem.
Couros para forro, um.
Chá preto, kilo.
Cal branca, litro,
Cal preta, idem.
Cabos de alinho, kilo.
Couros curtidos, um.
Cobre em folha, kilo.
Doutrina christã, duzia.
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes in-folium, um.
Enveloppes para officio, um.
Esteiras de palha, uma.
Estanho em vêrga, kilo.
Enchadas de 3 1/2 a 4 libras, uma.
Esteira de palma para cangalhas, uma.
Fumo em lata, kilo.
Fogões americanos, um.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Fio de vella, novello.
Farinha de tapioca, litro.
Flandres, folha.
Gomma arabica em pó, kilo.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica portugueza de Abilio, uma.
Geographia, idem.
Gomma-laca, kilo.
Gomma arabica liquida, frasco.
Giz, kilo.
Gesso crê, idem.
Hostias, uma.
Historia do Brazil, idem.
Incenso, kilo.
Karozene, lata.
Lacre, pão.
Livro 1º de leitura, um.
Livro 2º de leitura, idem.
Livro 3º de leitura, idem.
Livro branco com 50, 100 e 200 folhas, idem.
Lapis de barrachas, duzia.
Dito faber, idem.
Ditos de carpinha, idem.
Ditos de cores, idem.
Lixa branca, folha.
Limas sortidas, meia canna e triangular, uma.
Linha de costura, carritel.
Manuscriptos, um.
Manteiga franceza, lata de kilo.
Dita ingleza, idem.
Marmellada, kilo.
Macarrão, idem.
Madapolão, metro.
Manta de lã, uma.
Oculos de alcance, um.
Papel almasso pautado Fiume, resma.
Dito catão matta borrão, folha.
Pedras para escrever, uma.
Páos de jangada grossos para balsas, idem.
Pavios para candieiros, duzia.
Palha de carnauba para chapéos, conto.
Pennas de aço (de 100) caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatta, duzia.
Papel de Hollanda pautado, folha.
Presilhas para papel, caixa.
Páos de sucupira, um.
Parafusos de ferro grande, idem.
Ditos de ferro pequeno e sortidos, kilo.
Peixe, barril.
Roxo terra, kilo.
Systema metrico decimal, um.
Solda forte, kilo.
Solla, meio.
Sabão amarello, kilo.
Sal commum, litro.
Secante de zinco, kilo.
Taboadas, duzia.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Taboas de louro para soalho, uma.
Toalhas de algodão, duzia.
Taboas de amarello para soalho, uma.
Traves de diversos tamanhos, uma.
Telhas de barro, cento.
Tresladcs, collecção.
Vidro para vidraça, um.
Vassouras de piassava, uma.
Vinho do porto, litro.
Vellas starinas, kilo.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Verde chromo, kilo.
Xarque, idem.
Ximprões para prensa, um.
Balança horisontal de 5 a 20 kilos, uma.
Balança romana força de 400 kilos, idem.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

3.ª Directoria DA Secretaria da Industria

Edital

Faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de Setembro vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta Repartição propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a construcção de um boeiro no kilometro 11,720 da estrada de Nasareth orçado em reis 3.450$658.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que excederem os preços do orçamento;

2º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3º As que se basearem em preços de outras propostas;

4º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5º As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do proponente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade para dirigirem ou executarem as obras, indicar o logar de sua residencia.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição quantia correspondente a 5 °|° do valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para as signar o contracto a isto se recuzar.

Para a boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução, que será previamente arbitrada por essa Directoria.

Nesta Repartição estarão a dispotição dos Srs. concorrentes das 10 as 4 horas da tarde, o orçamento e a planta respectiva.

Recife 12—9—95.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria recebe, no dia 27 do corrente mez, propostas para os concertos a fazer-se na cadeiada cidade da Victoria, orçados em 3:893$018.

As propostas devem, ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos;

2.º Os locaes de suas residencias;

3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que excederem os preços do orçamento;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3.ª As que se basearem sobre preços de propostas de outro concurrente;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;

5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prova haver depositado na thesouraria desta repartição a quantia de 200$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de seis dias após prévio aviso, perderá o direito a caução acima.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que se a previamente arbitrada por esta Secretaria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concurrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 9 de Setembro de 1895.

Albano P. Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

TERCEIRA DIRECTORIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 18 de Setembro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades:

S. Lourenço, Iguarassú, Itambé, Taquaretinga, Beserros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho, Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1ª As que excederem os preços do orçamento;

2ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

3ª As que se basearem em preços de outro concurrente;

4ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição;

5ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresenter.

Os proponentes deoverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma quantia correspondente a 5 °|° do valor de cada obra, importancia que perderá si, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto, depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A Urbano P. Montenegro.
Director geral interino.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 19

Tendo sido reformados os mappas das classes ns. 7, 10 45 e 3 por despacho da Junta do Thesouro, o administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos acima declarados, conforme a relação infra e relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 13 de Setembro de 1895.

O administrador,

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

CLASSE NS. 7, 10 e 45 — Escriptorio de commissões e consignações, armazens de xarque e agentes de fretamento de navios 145:000$.

Fontino & Alvim rua do Marquez de Olinda n. 26, 1ª classe	121$440
João Galhardo & C., dita 1, 1ª	121$440
José Esnaty & C., Amorim 52, 1ª	121$440
João Gonçalves de Araujo, Barão do Triumpho 65, 1ª	121$440
Manoel Dias, Larga do Rosario 50, 1ª	121$440
Francisco Guilherme T. Pontes, Larga do Corpo Santo 6, 1ª	121$440
Oliveira Bastos & C., Marquez de Olinda, sem numero, 1ª	121$440
Y. A. Coto Vianna, Largo da Assembléa 10 e 12, 1ª	121$440
Alfredo Martins & C., Visconde de Inhaúma 33, 1ª	121$440
Liberato José da Silva	121$440
Alvaro Augusto de Oliveira, 1ª	121$440
Francisco Leal & Irmão, 1ª	121$440
Victorino Silva & C., Visconde de Pelotas 37, 1ª	121$440
Pereira Ferreira & C., 15 de Novembro 40, 1ª	121$440
Antonio Joaquim da Costa, Larga do Rosario 9, 1ª	121$440
Medeiros Travasso & C., 1ª	121$440
Manoel Joaquim Pessoa, Companhia Pernambucana 6, 1ª	121$440
Antonio Rodrigues Soares, Marquez de Olinda 25, 1ª	121$440
Medeiros Irmão & C., dita 35, 1ª	121$440
Engracio Ribeiro de Mello, Largo do Mercado, 1ª	121$440
Pereira da Silva & C., Pedro Affonso 48, 1ª	121$440
Lopes & C. dita 74, 1ª	121$440
Alfredo Ferreira & C. Larga do Rosario 48, 1ª	121$440
Sebastião da Silva Junior, 15 de Novembro 54, 1ª	121$440
José Abilio de Barros, Cáes do Apollo 63,71, 1ª	121$440
Antonio Luiz Pereira de Lyra, S. Jorge 25, 1ª	121$440
Domingos Lourenço Cavalcante, Marquez de Olinda, 1ª	121$140
João Florentino Cavalcante, Commercio 13, 1ª	121$440
Carlos Rabello & C., Vigario Tenorio 31, 1ª	121$440
Diogo C. Rodrigues Campello, Penha, 1ª	121$440
E. Giasrú, Imperatriz 77, 1ª	121$440
Lopes Magalhães & C., Penha 8, 2ª	182$160
Pedro Osorio de Cerqueira, Vigario Tenorio 17, 4ª	364$320
Alvaro Cabral & C., Pedro Affonso 50, 2ª	182$160
Francisco José de Mello Costa, Pedro Affonso 23-A, 2ª	182$160
Antonio José Lopes Braga, Pedro Affonso n. 58, 2ª	182$160
Silva Senna, União 54, 2ª	182$160
José Gonçalves de Araujo, Barão do Triumpho 65, 2ª	182$160
Alvaro Baptista Ferreira, Marquez de Olinda n. 40, 2ª dita	182$160
R. Drusio a. & C., Bom Jesus 64, 2ª	182$160
Figueiredo Costa & C., travessa da Madre de Deus 18, 2ª	182$160
Apolinario R. M. Cavalcante, Vidal de Negreiros 144, 2ª	182$160
José F. Alvares Quintal, Bom Jesus 1, 2ª	182$160
João Fernandes d'Almeida, travessa da Madre de Deus 14, 2ª	182$160
Frederico Vieira, largo do Corpo Santo 11, 2ª	182$160
Adriano Pereira da Luz, Visconde de Inhaúma 53, 2ª	182$160
Figueiredo & Silva, Pedro Affonso 46 e 46-A, 2ª	182$160
José Lopes Ferreira Maia, Vidal de Negreiros 154, 2ª	182$160
Antonio Lopes da Silva Campos, Luiz do Rego 40, 2ª	182$160
Antonio José Dias, largo da Matriz 23, 2ª	182$160
Francisco Ferreira da Silva Reis, General Abreu e Lima 8, 2ª	182$160
Manoel Alves dos Santos & C., João do Rego 2, 2ª	182$160
José Raymundo Rodrigues Paula, Pedro Affonso 64, 2ª	182$160
João Marinho, dita 34-A, 2ª	182$160
Manoel Domingues da Silva Girio, dita 24 A, 2ª	182$160
Rodrigo Ernesto Pereira, dita 18, 2ª	182$160
Antonio Pereira de Magalhães, & C., Visconde de Inhaúma 7, 2ª	182$160
Gomes A. Gayo de Miradda, travessa do Barão de Lucena 14, 2ª	182$160
José Correia Leite, Visconde de Inhaúma 5, 2ª	182$160
José Rodrigues Maia, 15 de Novembro 23, 2ª	182$160
Manoel Gomes da Cunha, Francisco Jacintho 70, 2ª	182$160
Manoel Martins Gomes, praça do Barão de Lucena 16, 2ª	182$160
Albino José dos Santos, Visconde de Inhaúma 75, 2ª	182$160
Salviano Luiz de Siqueira, Pedro Affonso 28, 2ª	182$160
Antonio Braga, dita 72, 2ª	182$160
Vasconcellos & C., largo do Mercado 15 2ª	182$160
Ferreira Girio & C., Pedro Affonso 8, 2ª	182$160
Antonio Duarte Carneiro Vianna, Marquez de Olinda 54, 2ª	182$160
Guimarães & Valente, largo do Corpo Santo 4 e 6, 2ª	182$160
João d'Aquino Fonseca, Barão do Triumpho 54, 2ª	182$160
Elyseu Jacome de Araujo, Visconde de Itaparica 51, 3ª	242$880
Viuva de José Clementino & Filhos, Bom Jesus 35, 3ª	242$880
Monteiro & Ferreira, 15 de Novembro 54, 3ª	242$880
Saul Marques dos Santos, Vigario Tenorio 12, 3ª	242$880
Manoel Soares de Figueiredo, largo do Paraizo 44, 3ª	242$880
Antonio da Silva Ramos, Pedro Affonso 76, 3ª	242$880
Luiz Antonio de Siqueira, Bom Jesus 1, 3ª	242$880
José de Ramos Lima, 3ª	242$880
Francisco I. Ribeiro de Carvalho, Dr. Feitosa 19, 3ª	242$880
Ramos & Geppert, Marquez de Olinda 21, 3ª	242$880
Ignacio Nery da Fonseca, dita 60, 3ª	242$880
Adolpho Cesar da Silva, Vigario Tenorio 7, 3ª	242$880
Ignacio Q. T. de Pontes, Madre de Deus 32, 3ª	242$880
Luiz Ferreira da Cruz Marques, Marquez de Olinda 26, 3ª	242$880
Alfredo Guimarães dita 37, 3ª	242$880
Bartholomeu Lourenço, Madre de Deus 1, 3ª	242$880
Venancio Labatut & C., Duque de Caxias 72, 3ª	242$880
José Antonio Moreira, Marquez de Olinda 14, 3ª	242$880
M. F. de Araujo Leão, Cadeia Nova 31, 3ª	242$880
Antonio Neves & C., Bom Jesus 7, 3ª	242$880
Anselmo da Silva Coimbra, Pedro Affonso, 3ª	242$880
Primencio Duarte Ribeiro, Duque de Caxias, 3ª	242$880
Lopes & Irmãos, Bom Jesus, 3ª	242$880
Adolpho Cesar Ferrão, dita 51, 3ª	242$880
Lupcinio Esteves, Barão da Victoria 40, 3ª	242$880
Ferreira d'Oliveira Irmão, Marcilio Dias, 3ª	242$880
João José da Silva, Marquez de Olinda 64, 3ª	242$880
Fernando Leal, dita 31, 3ª	242$880
Francisco de Barros Lins, dita 3 3ª	242$880
Daniel Francisco Pinheiro, Marcilio Dias 81, 3ª	242$880
Capitulino C. Gusmão, Bom Jesus 11, 3ª	242$880
Antonio A. Paes Barreto, Maciel Monteiro 7, 3ª	242$880
Alfredo Alves da Silva Freire, Marquez de Olinda 18, 3ª	242$880
José Dias Alves Quintal, largo do Rosario 21, 3ª	242$880
José Antonio C. Medeiros, Bom Jesus 38, 3ª	242$880
Loyo & Filho, Visconde de Itaparica 26, 3ª	242$880
Arsenio Campos, Duque de Caxias 77, 3ª	242$880
Domingos Pinto & C., Visconde de Itaparica 31, 4ª	364$320
Antonio de Borba Coutinho, dita 42 e 44 4ª	364$320
José Gomes da Cunha Oliveira, Barão do Triumpho 86 4ª	364$320
Domingos R. Lima, dita 86, 4ª	364$320
Laurindo G. de Vasconcellos, dita 86. 4ª	364$320
Salter & Labuda, Bom Jesus 51, 4ª	364$320
Sebastião Alves da Silva, dita 19 4ª	364$320
Cunha Lima & C., Marquez de Olinda 2, 4ª	364$320
João Francisco Gomes de Arruda, Bom Jesus 57, 4ª	364$320
Antonio Guilhermino dos Santos, Marcilio Dias 16, 4ª	364$320
Manoel Joaquim da Costa Ramos, Madre de Deus 23, 4ª	364$320
Vieira & Silva, Francisco Jacintho 23, 4ª	364$320
Franco & C., largo da Penha 8, 4ª	364$320
Lopes & Araujo, Livramento 38, 4ª	364$320
Manoel Fernandes Ramos, Pedro Affonso 16, 4ª	364$320
Antonio Soares Fernandes de Oliveira, dita 66, 4ª	364$320
Rodrigues & C., dita 70 4ª	364$320
Antonio Marques & C., Larga do Rosario 38, 4ª	364$320
Santos da Figueira & C., Pedro Affonso 78,80, 4ª	364$360
Santos Lopes & C., S. Jorge 139, 4ª	364$320
Manoel Gonçalves Stella & C., dita 133,135, 4ª	364$320
Fraga Rocha & C., Madre Deus 18,20, 4ª	364$320
José Tavares Carneiro, Madre de Deus 30, 4ª	364$320
José Saraiva & C., Pedro Affonso 22, 4ª	364$320
Antonio Martins Moreira, Amorim 5, 4ª	364$320
Hermino Sennat & C., Praça 17 2, 5ª	485$760
Sampaio Granville & C., Cáes da Regeneração 30, 4ª	364$320
Firmino de Araujo Lima, Bom Jesus 1, 4ª	364$320
Martins Moreira & C., M. de Olinda 53, 4ª	364$320
Antonio Maria & Silva, Amorim 28 a 30, 4ª	364$320
Felix Bandeira, Commercio 9, 4ª	364$320
Pinto Alves & C., Restauração, 10 4ª	364$320
Rodrigues Lima & C., M. de Olinda 20 a 22, 4ª	364$320
Souza Nogueira & C., dita 58, 4ª	364$320
Nunes Coimbra & C., Madre de Deus 34, 4ª	364$320
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C, B. do Triumpho 92 a 93, 4ª	364$320
Parente Vianna & C., M. de Olinda 57 a 59, 4ª	364$320
Eduardo Martins de Barros, Vigario Tenorio 3, 4ª	364$320
João Joaquim Alves de Albuquerque, Padre Nobrega 22, 1ª	121$440
Eugenio Chaline, Largo do Corpo Santo 23 5ª	485$760
Fernando Barata, Visconde de Itaparica 26, 5ª	485$760
Rozende de Araujo, B. do Triumpho 86, 5ª	485$760
M. Sten & C., Bom Jesus 62, 5ª	485$760
Almeida Machado & C., Madre de Deus 35, 5ª	485$760
Ernesto Rahan, Bom Jesus 41, 5ª	485$760
V.ª Cunha Genro & C., Pedro Affonso 14, 5ª	485$760
Pereira Carvalho C., dita 6, 5ª	485$760
Lourenço Ribeiro & C., dita 63, 5ª	485$760
Silva & Azevedo, dita 24, 5ª	485$760
Antonio Fernandes Ramos, dita 20, 5ª	485$760
Domingos Villa-Verde, Madre de Deus 9, 5ª	485$760
Firmino Gomes Leal & C., Pedro Affonso 12, 5ª	485$760
José Rodrigues Villa-Chã, dita 54 a 56, 5ª	485$760
Francisco Braga & C., dita 43, 5ª	485$760
Joseph Latham, Marquez de Olinda 52, 5ª	435$760
Constantino Barza, Bom Jesus 55, 5ª	435$760
Mendes Lima & C., Marquez de Olinda 63, 3ª	242$880
Gomes de Mattos & Irmãos, dita 23 a 25, 7ª	728$640
Ernesto Kauthack, Bom Jesus 18, 12ª	1:335$840
José Musumbo, Companhia Pernambuca 6, 5ª	485$760
Modesto de Moraes Pinheiro, 1º de Março 17, 5ª	485$760
E. C. Ranusden, Marquez de Olinda 34, 5ª	485$760
Jonathas Barbosa, Bom Jesus 9, 5ª	485$760
Godoyo Vasconcellos & C., Torres 6, 5ª	485$760
Moura Borges & C., Largo do Corpo Santo 19, 5ª	485$760
Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, Bom Jesus 11, 5ª	486$760
Domingos Alves de Vasconcellos, Barão do Trimpho 86, 5	485$760
Philomeno N. Barbosa, dita 68. 5ª	485$760
Eduardo Augusto de Oliveira, Bom Jesus 45, 6ª	607$200
Barão da Soledade. dita 15, 6ª	607$200
Herbst & C., Marquez de Olinda 59, 5ª	607$200
Francisco José Jayme Galvão, Commercio 28, 6ª	607$200
Mello Velloso, Bom Jesus 23, 6ª	607$200
João Baptista Pinheiro & C., Pedro Affonso 7, 6ª	607$200
Laurindo de Moraes Pinheiro, 1º de Março 17, 6ª	607$200
Wanderley & Bastos, Bom Jesus 19, 6ª	728$640
Candido Ferreira Cascão, dita 30, 7ª	728$640
M. Forster & C., Commercio 8, 12ª	1:335$840
Browns C., dita 7, 7ª	728$660
Pontual Rezende & C., Commercio 48, 7ª	728$660
Manoel Lopes Machado Ramos, Duque de Caxias 71, 7ª	728$640
Max Dresholer, Bom Jesus 16, 8ª	850$080
Theodoro Just & C., dita 62, 8ª	850$080
Nysmer Cahan, Commercio 46, 8ª	850$080
Bostman & C., dita 18, 8ª	850$080
Blakburnn & C., dita 13, 40ª	4:736$160
João de Meira Lins, Bom Jesus 40, 12ª	1:735$840
Agostinho Costa & Fiuza, dita 9, 8ª	850$080
Paulino de Oliveira Maia, Commercio 16, 8ª	850$080
Henrique Burle & C., dita 42, 20ª	2:307$360
Sabastião Manoel do Rego Ramos, 15 de Novembro 81, 8ª	850$080
Fabricio Gomes de Lima, Bom Jesus 11, 8ª	850$080
Delphino Lopes da Cruz, Larga do Rosario 23, 8ª	850$080
E. S. Levy, Commercio 22, 12ª	1:335$840
Arthur A. Dallas, dita 8, 12ª	1:335$840
H. Lundgren, dita 6, 12ª	1:335$840
Souza Pinheiro & C., Bom Jesus 7, 15ª	1:700$160
Francisco Faustino de Britto, dita 9, 15ª	1:700$160
Manoel Ferreira Bartholo & C., 4, 15ª	1:700$160
Leal & Irmãos, Marquez de Olinda 56, 15ª	1:700$160
Julio & C., Corpo Santo 15, 12ª	1:335$840
Wilson Sons & C., Commercio, 10, 20ª	2.307$360
Rossback Brothers & C., Bom Jesus 5, 20ª	2.307$360
Johston Patter & C., Commercio 15, 20ª	2:307$360
Companhia de Estiva, travessa da Madre Deus 7,13, 20ª	2:307$360
Pohlman & C., Largo d'Assembléa 15,17, 40ª	4:736$160
Silva Guimarães & C., Commercio 5, 40ª	4:736$160
Nova Maia & C., dita, 40ª	4:736$160
Amorim Irmão & C., Bom Jesus 3,5, 80ª	9:591$080
Manoel da Silva Maia, Commercio 7, 60ª	7:164$960
José Baltar & C., Vigario Tenorio 17, 60ª	7:164$960
Pereira Carneiro & C., Commercio 4,6, 90ª	9:549$080
Boxwel Williann & C., dita, 20ª	2.307$360

Classe n. 3. Armazem de vender generos de estiva em grosso 90.000$000.

	Quota
Fernandes Julião & C., rua Madre de Deus, n. 17, 1.ª divisão	555$554
José Tavares Carreiro, Madre de Deus, n. 30, 1ª idem	555$554
Souza Aguiar & C., Amorim n. 19, 1ª idem	555$554
Pereira de Faria & C, dita n. 66 idem	555$554
José Barbosa de Carvalho, Travessa da Madre de Deus, n. 15, idem	555$554
Antonio Rodrigues da Costa, Largo da Alfandega, idem	555$554
Affonso Taborda & C., Largo da Assembléa, ns. 19 a 23, idem	555$555
José Macedo, Madre de Deus n. 3/5, idem	555$554
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem n. 23, idem	555$554
Osvaldo de Gusmão, Marquez de Olinda, n. 48, idem	555$554
João Rogerio Nunes da Silva, Imperatriz n. 26, idem	555$554
Francisco Lauria & C., Marquez de Olinda, n. 39, idem	555$554
Dias Fernandes & C, Travessa da Madre de Deus n. 23, idem.	555$554
Ennes Barbosa Cooper & C., Larangeira n. 4, idem	555$554
Caldas & C, Amorim, 2ª divisão	833$331
Thomaz Thimes, Largo da Alfandega n. 5, idem	883$331
Maia Silva, Duque de Caxias, n. 91, idem	833$331
Guimarães Valente, Largo do Corpo Santo ns. 4/6, idem	838$331
Nunes Coimbra, Madre de Deus, n. 34, 3ª idem	1:111$108
Antonio Sores & C., idem n. 1, idem	1:111$108
Silva Marques & C, Largo da Alfandega n. 2 A, idem	1:111$108
Guedes de Araujo & Filho, Amorim n. 45, idem	1:111$108
Gonçalves Rosas & Domingues, Travessa da Madre de Deus ns. 17/19	1:111$108
João Silva & C., idem n. 16, idem	1:111$108
Manoel Lopes de Sá & C., Vigario Tenorio n. 25 idem	1:111$108
Sulser Kauffmam & C., Marquez de Olinda n. 34, idem	1 111$108
José Gonçalves da Costa & C., Largo da Alfandega n. 2, idem	2:222$916
Costa & Rocha, Amorim n. 43, idem	2 222$916
Fraga Rocha & C., Madre de Deus ns. 18/20, 6ª idem	2:277$777
Lopes Alheiro & C, Travessa da Madre de Deus n. 12, 7ª idem	3:333$324
Costa Lima & C., Amorim n. 37, 9ª idem	4:444$432
Castro Lemos & C., Travessa da Madre de Deus ns 3/5, idem	4:444$432
Perreira Rodrigues & C, idem ns. 12/14, 12ª idem	6:111$094
João Fernandes de Almeida, idem n. 21, 14ª idem	7:222$202
Joaquim Perreira de Carvalho & C, Amorim n. 31, 17ª idem	8 888$864
Figueredo Costa & C., Travessa da Madre de Deus n. 18, 17ª idem	8.888$864
Companhia Industrial do Commercio de Estiva, idem ns. 7, 9, 11 e 13, 36ª idem	19.444$635
	90:000$000

DECLARAÇÕES

SANTA ISABEL

HOJE

HOJE

A grande revista de successo

OS REVOLTOSOS

Veneravel

Confraria de N. S. do Livramento do Recife

De ordem do prestimoso irmão juiz, convido todos os carissimos irmãos confrades para comparecerem, paramentados com seus habitos, em nossa igreja, no sabbado 14, e domingo 15 do corrente, afim de assistirmos as vesperas, festa, rasoura e Te-deum de nossa Excelsa e Divina Padroeira.

Secretaria da veneravel confraria de N. S. do Livramento, 11 de Setembro de 1895.

O secretario
João José Pereira.

Sociedade DOS Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Illm. Sr. director, convido aos Srs. socios a comparecerem no dia 16 do andante, ás 6 1/2 horas da tarde em nossa séde, para em assembléa geral extraordinaria tratar-se de assumptos sociaes.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 13 de Setembro de 1895.

O secretario
Gaspar Antonio dos Reis.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES

RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR

Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Santa Casa de Misericordia do Recife

Fornecimento de carne verde

A illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em sessão do dia 17 do corrente, recebe propostas para fornecimento de carne verde para consummo dos estabelecimentos á seu cargo, durante o trimestre de Outubro á Dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas devidamente selladas, declarando os proponentes sujeitarem-se a uma multa de 5 0/0 sobre o valor do fornecimento, se no prazo de tres dias, não comparecerem a esta secretaria para assignar os respectivos contratos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de Setembro de 1895.

O iescrivão
José Honorio B. de Menezes.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 12, 13 e 14 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 501 a 550, de conformidade com as ordem em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara em Capitão adjunto.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

NORTHERN

De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.006
De juros	»	155.006

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

IRMANDADE DE N. S. do Bom Parto

De ordem do nosso irmão juiz, como preceitúa o Art. 35 do nosso compromisso, convido a todos os carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio no dia 15 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de eleger-se os novos funccionarios que teem de reger esta irmandade no anno compromissal de 1895 á 1896.

Consistorio da veneravel irmandade de N. S. do Bom Parto, em 12 de Setembro de 1895.

O secretario interino
Jovino Mendes Gonçalves.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 103 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 do Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 °/o ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Alfredo Vieira de Souza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 18

O administrador faz publico a quem interessar possa, que dentro de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadados os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de Setembro de 1895.

O administrador
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra.

Classe n. 15—Armazem de drogas e pharmacias.
Dita n. 28—Loja de joias ou relogios, ou joias e relogios.
Dita n. 40—Fabrica ou loja de moveis do paiz.
Dita n. 41—Padarias.
Dita n. 42—Refinações.
Dita n. 43—Rebecadores.
Dita n. 46—Hoteis, restaurantes e casas de pasto.
Dita n. 49—Agentes auxiliares do commercio conhecidos por zangões.
Dita n. 23—Fabrica de cerveja, limonadas, licores, genebras e vinagre.

Hospital Pedro 2º

Previne-se as pessoas interessadas, que por ordem do Dr. director do serviço sanitario, só se recebe doentes até as 11 horas da manhã, excepto molestias graves, ferimentos e parturientes, que serão recebidas a qualquer hora do dia ou da noite.

Outrosim, que em virtude do regulamento, as visitas aos doentes serão somente permittidas ás quintas feiras e domingos, de 1 ás 4 horas da tarde.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Por ordem do Ven.·, Mest.·. convido os IIrr.·. do quadro para a sessão d'Iniciação e Filiação, que terá logar, segunda feira, 16 do corrente, ás 7 horas da noite.

Or.·. Recife 11 de Setembro de 1895.·. E.·. V.·.

M.·. Martins 18.·.
Secret.·.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n. 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 °/o ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9.370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.

Antonio Lopes Dias
José Lopes Dias.

Club Internacional do Recife

Tendo sido muito graciosamente offerecido á este club pelo illustre consocio o eximio pianista Sr. Tito Hygino de Miranda um concerto vocal e instrumental, no qual tomarão parte gentis e distinctas amadoras, assim communico a todos os Srs. socios e convido-os á assistirem di o concerto, que terá lugar nos salões deste club ás 8 horas da noite de 14 do corrente.

Recife, 9 de Setembro de 1895.

O director de mez
H. da Silva Loyo.

PRADO
PERNAMBUCANO

PROGRAMMA DA 4.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 15 de Setembro de 1895

AVISO

Para maior regularidade nas corridas e attendendo as reclamações do publico em geral, o jogo de poules será fechado a hora marcada na pedra.

As corridas terminarão as 4 horas da tarde.

1.º Pareo — **Mirandella** — 1.000 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Tiberio	5	Rodado	Pernamb.	54	Rosa e preto	C. Cruseiro.
2	Indio	«	«	«	«	Encarnado	J. Cruz
3	Merlim	«	Castanho	«	«	Verde e amarello	A. Pimentel
4	Lucifer	«	Rodado	«	«	Encarnado e branco	Coud. Cruseiro.
5	Malange	«	«	«	«		C. 24 de Maio
6	Pirata	«	Preto	«	«	Encarnado e bon. preto	Magalhães & C.
7	Girafa	«	Rosilho	«	«	Encarnado e azul	L. S. França.
8	Enirebe	«	Rodado	«	«	Rosa e branco	A. S.
9	Accionista	«	Castanho	«	«	Amarello e verde	L. J. Viñães
10	Watrlon	«	Mellado	«	«	Encarnado e preto	F. Areias.

2.º pareo — **Tras os Montes** — 1800 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios: 350$ ao 1.º, 70$000 ao 2.º e 35$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Furioso	5	Rodado	Pernamb.	52	Verde	M. L. Machado.
2	Dictador	«	Rozilho	«	«	Azul e encarnado	F. C. Rezende.
3	Quand même	«	Castanho	«	«		J. Benigno.
4	Conquistador	«	«	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
5	Turco 2.º	«	Alazão	«	«	Grenat e azul	J. C. Ferreira.

3.º Pareo — **Minho** — 1.400 metros.— Animaes de Pernambuco.— Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Pleiade	5	Rodado	Pernamb.	52		A. de Santos.
2	Toulon	«	Rosilho	«	«	Azul e branco	Cruz & C.
3	Pirata	«	Preto	«	«	Enc. e bone. preto	Magalhães & C.
4	Dublim	«	Rodado	«	«	Azul e encarnado	M. J. R.
5	Malange	«	«	«	«		Coud. 24 de Maio.
6	Lucifer	«	«	«	«	Branco e encarnado	Coud. Cruzeiro.
7	Divertido	«	Castanho	«	«	Verde	F. Pessôa.
8	Tenor 2.º	«	Alazão	«	«		G. Albuquerque.

4.º Pareo — **Porto** — 1 400 metros.— Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Talispher	5	Russo	Pernamb.	52	Branco	J. G. Ferreira.
2	Gallet	5	Rodado	«	«		A. Xavier.
3	Maurity	5	Castanho	«	«	Branco e preto	J. Castro.
4	Pruce	5	Alazão	«	«	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
5	Maestro	5	Rodado	«	«	Azul e branco	M. Ferreira.

5.º Pareo — **Algarve** — 2.000 metros. Handcap — Animaes de Pernambuco. Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º, e 50$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aventureiro	5	Castanho	Pernamb.	47	Azul e branco	A. M. Almeida.
2	Fumaça 2.º	5	Zaino	«	47	Ouro	Silverio.
3	Plutão	5	Rodado	«	52	Listrado	Coud. Nerundio.
4	Turco 2º	5	Alazão	«	47	Grenat e azul	J. Ferreira.
5	Ida	5	Rodado	«	»	Rosa e preto	Coud. Cruzeiro.
6	Conquistador	5	Castanho	«	»	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
7	Tudo é	5	Mellado	«	»	Verde e amarello	J. Moraes.

6.º Pareo — **15 de Setembro** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao 1.º, 40$ ao 2.º e 20$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Merlim	5	Castanho	Pernamb.	54	Verde e amarello	A. Pimentel.
2	Mahomet	5	Rodado	«	«	Encarnado e preto	Coud. Portuense. Bahia.
3	Alegria	5	«	«	«		
4	Nabeta	5	Alazão	«	«	Rosa e preto	Coud. Nova.
5	Logo digo	5	Castanho	«	«	Encarnado e branco	J. Paiva.
6	My Lady	5	Tordilho	«	»	Encarnado e preto	Coud. Arrayal.
7	Hebreu	5	Castanho	«	«	Ouro e preto	P. P. Borges.

7.º Pareo — **Bragança** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Dublim	5	Rodado	Pernamb.	52	Azul e encarnado	M. J. Rodrigues.
2	Maurity	5	Castanho	«	«	Branco e preto	J. Castro.
3	Maestro	5	Rodado	«	«	Azul e branco	M. Ferreira.
4	Tenor 2.º	5	Alazão	«	«		G. Albuquerque.
5	Gallet	5	Rodado	«	«		A. Chavier.

Observações

Os animaes inscriptos para o 1· pareo deverão achar-se no ensilhamento as 9 e 1|2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 14 de Setembro, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Prado.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Previne-se aos senhores accionistas de procurarem os seus ingressos na secretaria do prado—á rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

A Directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e o art. 46 que serão restrictamente observados e o horario que for marcado na pedra será rigorosamente cumprido.

Chama-se attenção dos Srs. proprietarios, e jockeys, para procurarem os seus cartões, e cadernetas na Secretaria do Prado afim de serem entregues aos porteiros no dia de corrida.

AVISO

A Directoria desta sociedade, resolveu adoptar para o jogo de segundo, o novo systema iniciado pela illustre Directoria do Hippodromo do Campo Grande.

A entrada para os animaes até nova ordem será pelo portão dos carros.

Na archibancada só terá ingresso quem estiver decentemente vestido.

A archibancada do centro, fica exclusivamente reservada para ás directorias congeneres, autoridades, civis e militares e imprensa.

Preços

Entradas geraes . . . . . 1$000

Entrada para senhoras é GRATUITA

Secretaria do Prado Pernambucano, 12 de Setembro de 1895.

SERVINDO DE SECRETARIO,

C. de Abreu.

CIRCO PERY & COELHO

NA PRAÇA DA REPUBLICA

Hoje! Hoje!

Grande e variada funcção na qual tomam parte todos os artistas inclusive as sympathicas:

Aristotelina e Marietta Pery

Novos entre-actos comicos pelos palhaços

Caetano e Olivio

Os bilhetes acham-se a venda no Hotel Commercial até as 4 da tarde e depois no Circo

A's 8 1/2.

Amanhã! Domingo!

Dous espectaculos um ás 4 da tarde e outro ás 8 da noite.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

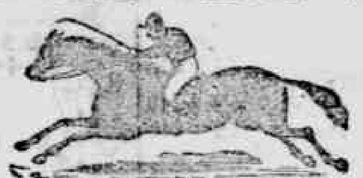

Projecto de inscripção

Para a 13ª corrida a realisar-se no dia 22 de Setembro de 1895

1.· PAREO — **Derby Club de Pernambuco** — 1.609 metros. Handcap Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro,

Art. 5· Malor.

Peso—Bismark 2· 58 kilos, Aventureiro 56 kilos, Feniano 54 kilos, Plutão 53 kilos, Triumpho 52 kilos e os demais 50 kilos.

2.· PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.800 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

Art, 5.—Os do pareo Derby Club e mais Bismarck 2·, Aventureiro, Feniano, Plutão, Triumpho, Tudo-é, Fumaça 2, Hirondelle, Ida, Palhaço, Quand-meme, Pyrilampo, Turco 2·, Piramo, Beija Flor e Furioso

3.· PAREO — **Harmonia** — 1.400 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Derby Club, Hippodromo do Campo Grande e mais Malaio, Patchouly, Vingador, Conquistador, Mascote, Cingo, Dublin, Timoneiro, Maurity, Talispher e Ditador

4.· PAREO — **Prado Pernambucano** - 1.000 metros— Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.·— Bismarck 2· e Malor.

5.· PAREO — **Turf do Recife** — 1.300 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.·—Os do pareo Derby Club e mais Bismark 2.·, Aventureiro, Feniano, Plutão e Triumpho.

6.· PAREO — **União** — 900 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· Os do pareo Derby Club, Hippodromo do Campo Grande, Harmonia e mais Talispher, Dictador, Piano, Garimpeiro, Bathory, Gallet, e Ybo.

7.· PAREO — **Industria Pastoril** — 800 metros. Animaes de Pernambuco. que não techam ganho no Derby nesta ou maior distancia. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.· Maestro.

8.· PAREO — **Progresso** — 800 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1· e 2· premios nos prados do Recife contando ou não victoria. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

9.· PAREO — **Universal** — 1.500 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.· Gipsy.

Observações

A inscripção encerrar-se-ha impreterivelmente na terça-feira 17 do corrente ás 6 1|2 horas da tarde.

Não se admittem observações nas propostas, as quaes só serão acceitas vindo assignadas pelo respectivos proprietarios ou seus representantes legaes, e acompanhada da respectiva importancia, não se considerando realisados o pareos que tiverem menos de 5 animaes para correrem de 4 proprietarios differentes.

O animal que for inscripto sem estar matriculado e que deixar de correr por este motivo perderá a inscripção.

O proprietario que fizer inscrever seus animaes para as corridas do Derby Club de Pernambuco, assim como os jockeys, empregados de coudelarias e mais pessoas que tenham interesse nas corridas presume-se que são conhecedoras das disposições do codigo de corrida e que a ellas se sujeitam, bem como ás decisões.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco em 12 de Setembro de 1895;

O secretario,

A. J. Rodrigues de Souza.

Braz, Silva & C.

Sociedade em commandita por acções

São convidados os Srs. associados a fazerem a 3ª entrada de seu capital á razão de 30 0/0, no escriptorio da sociedade, á rua do Commercio n. 13, 1· andar, dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Recife, 7 de Setembro de 1895.

Braz Silva & C

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete Jaboatão

Commandante Alfredo Guimarães

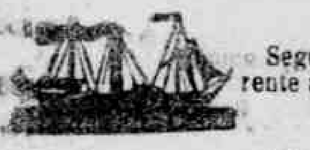

Segue no dia **16** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Rob. M. Stomans Line

Vapor allemão

Sorentro

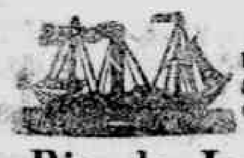

E' esperado de New-York no dia **22** do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas átratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

Rua do Commercio n. 6

1. andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAM LINE

O paquete Orellana

Espera-se da Europa até o dia **14** do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

N. B.—Este vapor não tem accommodação para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited.

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor

Corsica

COMMANDAMTE RICHARD

E' esperado da Europa até o dia **16** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Maceio, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, alem de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga: á tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O VAPOR

Argentina

Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos da Europa até o dia **27** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 24 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

Rua do Commercio n. 18

1· andar

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante James Brander

E' esperado dos portos do sul no dia **15** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.

O paquete

Tamar

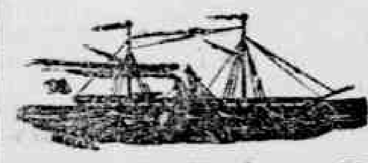

Espera-se da Europa no dia **16** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete

Clyde

Commandante H. C. Rigaud

E' esperado dos portos da Europa no dia **19** do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company tera em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus N.—3

Companhia Nacional de Salinas Mossoró-Assu'

O VAPOR

Aguamaré

E' esperado dos portos do sul até o dia **16** do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Maranhão e Pará

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6

1.· andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante Florindo Dias

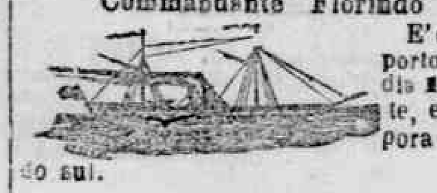

E' esperado dos portos do norte até dia **14** do corrente, e seguirá depois para os portos do sul.

VAPOR

Maranhão

Commandante G. de Castro

E' esperado do sul no dia **15** do corrente, seguindo para os portos do norte no dia 16.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· *andar*

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE

O paquete

Orissa

Espera-se dos portos do sul até o dia **23** do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

10—RUA DO COMMERCIO— 10

1º andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited

O vapor hungaro

Petofi

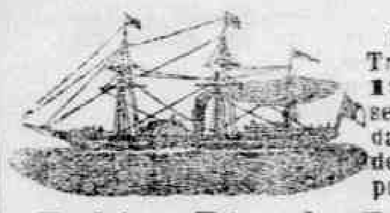

E' esperado de Trieste até o dia **18** do corrente, seguindo depois da indispensav demora para o portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com

OS AGENTES

Henry Forster & C.

Rua do Commercio n. 8

1· andar

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne

LINHA REGULAR ENTRE OS

Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **27** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ

Creole Prince

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os

Consignatarios

Johnston Pater e Comp.

Rua do Commercio n. 15

Companhia Pernambucana de Navegação

O paquete

Camocim

Commandante Alfredo Monteiro

Esperado do sul no dia **15** seguirá depois de pequena demora para o porto de

Santos

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O VAPOR

Charente

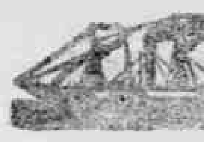

E' esperado da Europa até o dia **20** do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

—

Entrará no porto

—

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

—

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com

OS AGENTES

H. Burle & C.

42—RUA DO TORRES—42

1. andar

LEILÕES

Leilão

De latas com massa de tomate, contendo de duas caixas

Terça-feira, 17 do corrente

A's 11 horas da manhã

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N. 45

Em continuação

Chapéos de sol, de palha e de massa, fazendas, miudezas e moveis.

AVISOS DIVERSOS

— ARRENDA-SE por anno um sitio com baixa de capim e boa casa de vivenda, no Jacaré d'Agua Fria: para informações em Tamarineira taverna Arco-Verde.

— VENDE-SE uma roda d'agua com 30 palmos de diametro, aros de madeira em bom estado todo mais de ferro, constando de serrilho, cruzetas, 16 aspas rodete com 4 palmos, mancaes de bronze com caixa de ferro, cavilhas grandes e pequenas, toda ferragem da melhor qualidade, e em perfeito estado: á tratar no engenho Aguas-Finas, distante da estação de Agua Preta meia legua.

— Desappareceu no dia 25 do mez proximo passado, da casa de seu tio Guilherme, negociante de suinos no entroncamento, o menor Salustiano José Pinheiro, de côr parda, com idade de 15 annos; pede o mesmo Guilherme as autoridades policiaes a captura do referido menor.

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de um copeiro; a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende-se o predio n. 61 á rua do Padre Floriano. E' uma casa terrea com bons commodos para uma familia. Sobre o assumpto da venda e mais informações, acha-se com quem tratar á rua dos Pescadores n. 29

PARA DOENTE

Vinho Maria

AMA

Precisa-se de uma que saiba cosinhar, para o serviço de duas pessoas, na Capunga: trata se na rua de Hortas n. 17.

Caixeiro

Precisa se de um com pratica de molhados e reconhecida conducta: trata se na rua de Hortas n. 17.

Aluga-se

Em Olinda uma magnifica casa, edicada de novo, á rua do Amparo n. 44; para ver na mesma rua n. 63, e tratar na mercearia Ribeiro, na travessa das Cruzes, Recife.

Criado

Precisa-se de um criado: no becco do Padre n. 28, hotel.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Ama de leite

Precisa-se de uma: na rua da Concordia n. 128.

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar: a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçados.

Attenção

A rifa denominada Vá Comendo ficará transferida para correr com a ultima loteria de vinte quatro contos, que se extrahir no mez de Outubro. Recife, 13 de Setembro de 1895.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Hospicio n. 20.

90$, 15$, 10$

Vende-se uma mesa elastica, uma espreguiçadeira, uma bomba; na rua da Palma n. 49.

Em Olinda

Vende-se um bom e excellente piano; a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 40.

PARA DOENTE

Vinho Maria

†

Catharina de Luna Freire Figueiredo

Segundo anniversario

Antonio de Oliveira Figueiredo e seus filhos, João Capistrano de Luna Freire, Anna Barbosa Freire, Joanna de Luna Freire, Antonia de Luna Freire Torreão, Alice da Cunha Torreão, Etelvina de Luna Freire e Etelvina da Cunha Torreão, marido, pai, mãi, irmãos e sobrinhos convidam a todos seus parentes á assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do Carmo, ás 7 1/2 horas do dia 16 do corrente, por cujo acto de caridade e religião desde já se confessam agradecidos.

D. Leopoldina Cavalcante Cisneiro de Albuquerque

Dr. Cisneiro de Albuquerque, seus filhos e genros, D. Blandina de Siqueira Cavalcante, seus filhos e genros, Dr. Constancio dos Santos Pontual, sua mulher e filhos, D. Maria das Mercês Cisneiro de Albuquerque, agradecem a todas as pessoas que se dignaram visitar D. Leopoldina C. Cisneiro de Albuquerque durante a molestia que a levou ao tumulo; e de novo convidam aos seus amigos e parentes para ouvirem as missas que por alma da extincta serão rezadas na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, quarta feira, agradecendo desde já a todos por mais este acto de religião e caridade christã.

†

Clementino Philomeno Henriques de Souza

D. Custodia Carolina Augusta de Souza, Dr. Braz Florentino Henriques de Souza (ausente), sua mulher e filhos, Dr. Celso F. Henriques de Souza, sua mulher e filhos, Dr. Geraldo de Souza Paes de Andrade, sua mulher e filhos, Dr. Arthur L. Ferreira, sua mulher e filho (ausentes), Dr. Aprigio Carlos de Amorim Garcia e sua mulher e D. Maria Augusta Henriques de Souza confessam-se summamente gratos aos parentes e pessoas de amizade que dignaram se acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de seu idolatrado filho, irmão, cunhado e tio, Clementino Philomeno H. de Souza, e novamente os convidam a assistir as missas de 7 dia, que pelo eterno repouso do finado mandam celebrar na proxima segunda feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e por esse acto de verdadeira caridade christã, manifestam sua eterna gratidão.

†

Manoel Bento Pinheiro

Anna Rodrigues de Almeida Pinheiro, seus irmãos e cunhados e Manoel Esteves Pinheiro agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu nunca esquecido esposo, cunhado e tio, Manoel Bento Pinheiro, á sua ultima morada: de novo convidam a todos os seus parentes e amigos a assistirem as missas que se hão de celebrar no dia 16 do corrente, na matriz de S. José, pelas 7 horas da manhã.

Joaquim Amancio Rodrigues Coelho

Femvinda Amancio Rodrigues Coelho, actualmente nesta cidade, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado irmão, Joaquim Amancio Rodrigues Coelho, na cidade de Petrolina, no dia 10 convida as pessoas de suas relações e amisade para assistirem as missas mandadas celebrar na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhã do dia 17 do corrente, 7° dia de seu fallecimento, e antecipa sua eterna gratidão por este acto de religião e caridade.

†

D. Francisca de Paula Rego Barros

Por alma de D. Francisca de Paula Rego Barros será celebrada missas no dia 14 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista e as 8 horas na da Varzea.

†

Maria Auta da Silva Bezerra

A Sociedade Recreativa Mixta Oitenta e Nove, tendo de mandar celebrar uma missa pelo repouso eterno da sua ex consocia Maria Auta da Silva Bezerra, na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 14 do corrente, convida os a toda a familia da sua ex-consocia para assistirem a este acto de caridade, pelo que seremos gratos.

†

Maria Aprigida da Silva Campos

TRIGESIMO DIA

José Joaquim da Silva Campos e sua esposa Beatriz Felisbina da Silva Campos ausentes, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam todos os suffragios de sua extremosa irmã e cunhada **Maria Aprigida da Silva Campos**, e de novo convidam para assistirem uma missa, que pelo seu eterno repouso mandam rezar na matriz do Corpo Santo, pelas 8 horas do dio 16 do corrente, o que desde já se confessam eternamente gratos.

†

Maria Aprigida da Silva Campos

TRIGESIMO DIA

Antonio do Silva Campos, sua mulher Maria Machado da Silva Campos e Noemia da Silva Campos, ausentes, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua presada irmã, cunhada e tia **Maria Aprigida da Silva Campos**, a sua ultima morada, e de novo convidam para assistirem a missa que mandam rezar pelo seu eterno repouzo, na segunda-feira 16 do corrente, pelas 8 horas na matriz do Corpo Santo, pelo que se confessam summamente agradecidos.

Irmandade de N. S. do Terço

Manoel Bento Pinheiro

A mesa regedora desta veneravel irmandade convida aos seus amigos, a familia e amigos do irmão ex-thesoureiro Manoel B. Pinheiro, para assistirem a missa que por sua alma manda rezar na sua igreja, segunda feira 16 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 7° dia do seu passamento, mostrando-se summamente grata a aquelles que comparecerem.

Secretaria da veneravel irmandade de N. S. do Terço, 12 de Setembro de 1895.

O secretario

M. J. Baptista.

Quinium Labarraque

VINHO FEBRIFUGO — TONICO E DIGESTIVO

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O VINHO DE QUINIUM de ALFRED LABARRAQUE, eminentemente tonico e febrifugo, deve ser preferido a todas as outras preparações de quina.

O VINHO DE QUINIUM de LABARRAQUE, preparado com o QUINIUM (extracto de verdadeira quina), constitue um medicamento de composição determinada, rico em principios activos, e sobre o qual os medicos e os doentes podem sempre ter confiança.

O VINHO de QUINIUM de LABARRAQUE, é prescripto com grande exito á *pessoas fracas, debilitadas*, seja por *diversas causas d'enfraquecimento*, seja por *antigas molestias*; aos *adultos fatigados por um rapido crescimento*, ás *meninas que têm difficuldade em se formar e desenvolver*; ás *mulheres depois dos partos*; aos *velhos enfraquecidos pela edade ou doença*.

No caso de CHLOROSE, ANEMIA, CÔRES PALLIDAS, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Tomado juntamente, por exemplo, com as *verdadeiras* PILULAS de VALLET, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

PARIZ, 19, rua Jacob — L. FRERE — Casa A. CHAMPIGNY e Ca, Succes

E NA MAIOR PARTE DAS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES — TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS — RUE TARANNE No. 14

CONTRA:

Apoplexia, Cholera, Enjôo do mar — Flatos, Colicas, Indigestões — Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

PAPIER AMBRÉ

Para CIGARROS com PONTA IMPERMEAVEL não podendo adherir aos labios

PARIS, Gaston d'ARGY & Cie, PARIS

Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiada s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.

SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO:

França: Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 3,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 do Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 do Maio de 1884. Paris, Tribunal Correctional em 21 de Abril de 1888, 9200 francos.

Belgica: Bruxellas, Tribunal da Appellação, 1° de Agosto de 1883.

MARCAS DA MESMA CASA:

PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado (vergé) ADERENDO PERFEITAMENTE.

AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBREADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL FRANCEZ.

Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, 26 de Janeiro de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação do 11 de Maio de 1893.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Anona du Bengale

Cydonia de Chine

Stephania d'Australie

Heliotrope blanc — Gardenia

Bouquet de l'Amitié — White Rose of Kezanlik — Polyolor oriental

Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros de ...

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!

Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DO **Brazil**.

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**

Coqueluche, Bronchites, Insomnias, Tosses,

Xarope (CODEINA TOLU, etc.) **Zed**

Tos nervosa dos Tisicos, Insomnias, Catarrhos, etc.

Paris, 22, rua Drouot e Farmacias.

Casa em Olinda

Aluga-se uma das melhores casas na praia de Olinda, com todos os commodos para grande familia: a tratar no Recife, em Fernandes Vieira n. 7.

Caixeiro

Precisa se de um com bastante pratica de molhados para tomar conta de uma das melhores casas da freguezia da Boa-Vista, não se faz questão de ordenado no interesse: a tratar com os Srs. Lopes Albeiro & C., á travessa da Madre Deus n. 12.

Olinda

Vende-se uma casa na rua de S. Bento n. 8, com 5 quartos, 2 salas, cosinha e um quarto no quintal, com agua potavel, sendo o terreno proprio: a tratar na rua do Nogueira n. 34.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889

Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE

Ameixas de enxerto

J. FAU

Bordeos (França)

Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

NÃO HA MAIS **ASTHMA**

Oppressão, Catarrho

com os CIGARROS CLÉRY e os PÓS CLÉRY

Obtiveram as mais altas recompensas

Venda por atacado: Dr CLÉRY em Marselha (França)

Em PERNAMBUCO: Ca de Drogas e Productos Chimicos.

Para doente

VINHO MARIA

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha: vende-se na

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

Machina de impressão

Vende-se uma Minerva «Godding»: a na livraria Boulitreau.

Criado

Precisa-se na rua da Palma n. 40.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Feitor

Precisa-se de um feitor portuguez para sitio, que dê garantia de sua conducta; a tratar na rua do Commercio n. 18 2° andar.

Criado

Precisa-se de um menino para criado até 14 annos: a tratar na rua da Soledade n. 38.

PARA DOENTE

VINHO MARIA

Criado

Precisa-se de um; na rua da Concordia n. 125, fabrica.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos,

Fundição BOWMAN

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de

Poças Mendes & C.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Sei onde é, compadre.

—

SEMENTES novas de hortaliças.

Completo sortimento.

RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)

Poças Mendes & C.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Chegaram!!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

A TOSSE E

PEITORAL DE ANACAHUITA

REMEDIO SEGURO PARA AS DOENÇAS PULMONARES

PREPARADO POR

LANMAN E KEMP

NEW YORK

O BALSAMO MAIS EFFICAZ

PRODUZ CURAS ADMIRAVEIS E TEM TRIUMPHADO EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.

INFALLIVEL

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima acceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitose procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabeus pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

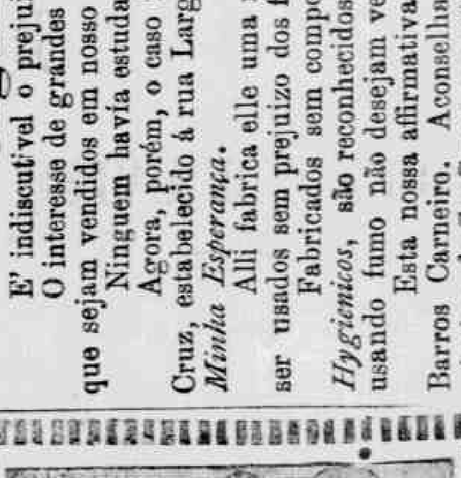

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazens de seccos

ILEGÍVEL

Rua Larga do Rosario 22

PREPARAM-SE :

MOLDURAS com passepartouts para retratos de qualquer tamanho.

—

SANEFAS DOURADAS e fingindo madeira para cortinados.

—

Ha sempre para vender :

QUADROS de todos os tamanhos com lindas estampas.

—

ANDIFIROS de suspensão e de cima de mesa—Etageros—estampas.

—

Sinceridade e preços baratissimos.

—

Concertam-se e douram-se quadros e espelhos.

Rua Larga do Rosario 22

Fabrica de Moldura

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

CHEGAM BREVEMENTE

AS

Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras

(Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travesa da Madre Deus n. 21

ALFAIATARIA SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outras em perfeito estado, para aluguel.

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D Maria Carolina ; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrigues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

THERAPEUTICA INDIGENA

O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA

E' A DESCOERTA DO

ELIXIR M MORATO

PROPAGADO POR

D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.

Elle cura o rheumatismo.

Elle cura a asthma.

Elle cura canceros.

Elle cura a morphèa !!!

Procurar : ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO

A COMPANHIA DE DE GAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Rua Marquez de Olinda 24

GRANDE

HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguiu afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout ognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

GRANDE

HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na are culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

LOJA DO POVO

19 — Rua 1°. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias :

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalbado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2½ barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e colarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Criado ou copeiro

Precisa se de um ; na rua de Paysandú numero 19.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14

Aos agricultores de café

Na fabrica á vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia se café, por preço a convencionar, garante se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.

Telephone n. 296

Cosinheiro

De um perito precisa-se á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73 :

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Professor publico

Previne se ao cidadão João Ferreira Villela, que das vinte e duas letras de 10$000 cada uma, ainda restam treze, cujas vencidas a mais de anno.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Grande officina de serralheiro e ferreiro

Rua do Padre Muniz

Antiga de Santa Rita Nova n. 53

Os proprietarios desta officina se encarregam de qualquer trabalho como seja : assentamento de machinas, assentamentos de engenhos de uzinas e de outras fabricas, caldeiras de fogo, de assentamento e outras especies, chaminés, tanques, crivações batidas, portões, bandeiras, varandas de differentes sistemas, ferragens para moendas, especialidade em trabalhos maritimo e pontualidade em seus tratos, para isto tem suas officinas bem montadas e um pessoal habilitadissimo e bem conhecido neste Estado.

Chamamos a attenção dos Srs. pretendentes á virem visitar a nova fabrica auxiliadora da agricultura.

Bernardo dos Santos & C.

Telephone n. 668

Para doente

Vinho Maria

Piano

Vende-se um bom piano ; á rua de S. Gonçalo n. 29.

Chacara a venda

Vende-se uma com grande casa de vivenda, sobrado de um andar com muitos commodos, bom sitio com bastantes arvores de fructo, elegante jardim e diversas dependencias, tendo quarto de banho com agua do Beberibe, cosinha e quartos para criados.

Acha-se situada proxima da cidade e é servida pela linha de bonds da Magdalena.

Quem pretender deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes—G. F.

Cosinheira e criado

Precisa-se no Caminho Novo n. 120.

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Maia, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

Boa acquisição

Vende se o sobrado de 3 andares n. 17 sito á rua do Bom Jesus, no Recife, com grandes accommodações e proprio para estabelecimento commercial : á tratar na rua da Soledade n. 66.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

FOLHETIM 35

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

SEGUNDA PARTE

A CASA BERARD & C.

—

CAPITULO XIII

MUSA DOS BOSQUES E DA HARMONIA CAMPESTRE

(Continuação)

Este, preoccupado com o que lhe diziam, não vio nada e continuou :

— Tu julgas que a Linotte me engana ?...

— Escuta, meu caro pateta... escuta. A Linotte não se decidio a trabalhar comtigo se não por estar n'uma miseria absoluta ; no fundo do seu coração ainda ha alguma cousa pura : é o amor de Berard... Tu vais ter com a Linotte e fallas-lhe d'um negocio contra elle ; ao principio recusa .. depois prevê a possibilidade de se encontrar com o homem que ella amou... Então, por causa desse minuto que talvez seja de soffrimento, ella aceita... E tu dizes para ti que o que a decidio foi o entrever um negocio com grandes lucros... Como és ingenuo !... Não sabes que naturezas como as nossas só gostam do fructo prohibido... Já não póde ter esse homem, e ella ama-o ; esse homem só responderá com o desprezo aos seus desejos..... ama-o, esse homem sente por ella um grande horror..... o amor della augmenta com isso... ama-o... e mesmo contra vontade delle continuará a amal-o na sombra ; em tempos foi a causa do mal que elle fez, hoje reparará esse mal... quer dizer que parece ter-se juntado comtigo para o abater, e na realidade para o auxiliar...

— Mas, que estás tu a dizer ! replicou o barão inquieto, o que é que te faz suppôr isso ?

— A mim... E' a minha razão que me faz apreciar assim : ponho-me no lugar dos outros...

— E ?...

— E... tu que me desprezas, e eu amo-te... Tu repelles-me, e estou sempre atraz de ti... Has de perder-me, e eu sacrifico-me para te salvar... atraiçôo o homem que me ama, por tua causa, por ti, que não me amas...

— E' apenas uma supposição o que me dizes a respeito da Linotte.

— Não ha ninguem mais cego do que aquelle que não quer ver !

— Emfim, cita-me factos...

— Escuta..... Hontem esse Cardinet veio a nossa casa, a Linotte tinha-lhe contado tudo...

— Estás certa ..

— Na manhã em que tu devias ir a casa della, elle estava escondido dentro de um armario...

— E' impossivel...

— Hontem perguntou a Grosbouleau e a Lalongueur quem tu eras, o que fazias Não tens duvidas sobre o que elles responderam... Hoje deve ter ido á prefeitura e andam a procurar-te.

Por um momento Losemont ficou aturdido, mas depressa readquirio o seu sangue frio, e prompto para fazer face ao perigo, perguntou :

— Tens a certeza disso...

— Visto que t'o estou a dizer... elle hontem veio a Argenteuil...

— Quem ?

— Esse Cardinet jantou com elles ; fui eu que os servi... Grosbouleau entendeu-se com elle, devem entregar-te d'aqui a cinco dias...

— Cinco dias. Tenho tempo de os annullar antes disso... ou fazer ceder.

— Julgas sempre que estás a tratar com parvos...

— Porque ?

— Berard já não está em Pariz...

— Foi para os banhos do mar... mas volta.

— Cardinet disse hontem que elle ia fundar uma casa de commissões no estrangeiro.. e que o Sr. Hither, seu predecessor, toma outra vez conta da casa de Pariz.

— Que estás a dizer ?

— Desconfiaram do que tu eras capaz de fazer, e lançaram mão de grandes meios.

— E' impossivel... tu acreditaste ingenuamente... Então um homem na posição de Berard havia de sacrificar tão facilmente uma posição que o põe ao abrigo do passado... é impossivel...

— Mas é verdade !

Losemont largou o braço da sua companheira e limpou a testa.

Caminharam assim alguns minutos em silencio ; o miseravel estava visivelmente inquieto, todos os seus planos se desmoronavam, era denunciado, sujeito a uma nova accusação ; as pesquizas iam recomeçar com mais actividade do que nunca ; tinha sacrificado á organisação do seu plano o resto do dinheiro que possuia ; já nada tinha.

Desde que Grosbouleau e Lalongueur se tinham separado, a quadrilha de ripadores dispersou-se ; não tinha mais recursos ; esperava-os do bom resultado do negocio Berard, e não só esse negocio lhe era arrancado das mãos, mas via-se obrigado a furtar-se o mais breve possivel ás perseguições que iam começar.

Parou de repente, e, apertando a cabeça com as mãos, disse :

— Ora vamos... explica-me bem como isso é, conta-me os factos.

— Já te disse tudo.

— Não, dize-me o que viste, o que fizeste, Petite.

Era Petite !... Petite, a socia de Grosbouleau e de Lalongueur !

Petite deu o braço a Losemont, encostou-se, e com a cabeça inclinada sobre o hombro delle, disse com voz meiga :

— Quando eu te disse que Grosbouleau e Lalongueur ficaram com uma parte dos objectos da Grande-Jatte, respondeste-me : Não faz mal, é o meio de me desembaraçar delles e incommodam-me para o negocio que vou emprehender...

Tiraram e venderam os objectos, fica por conta delles o roubo. Obrigaste-me a ficar com elles, quando quizeram que eu entrasse para casa de Berard.

Confesso que não comprehendo o que queres fazer por esse lado ; queres fazer com que elle alargue os cordões á bolsa, e escondes me a razão .. Eu creio que é um filho... da Linotte...

Emfim, como tu já m'o dissesto, não é nada commigo...

Ora, eu por conta delles vigiava o que tu ias fazer a casa de Berard, por tua conta vigiava-os a elles e á casa. Contei-te as visitas .. sem resultado, da Linotte, contei-te os feitos e gestos de Berard, a scena de familia a proposito do pequeno Fontaine.

— Contaste-me tudo isso...

— Dissesete mesmo que comprehendias a razão por que elle não queria ir reclamar seu cunhado á prefeitura.

— Sim !... sim !... e depois ? disse Losemont impaciente.

— Nesse mesmo dia, a Linotte e elle encontraram-se á porta...

— Fallaram-se ?...

— Não !

— Viram-se...

— Não sabia...

— Nem eu... só o soube á tarde... quando a familia sahia de casa para ir para a estação ; como ouvi as recommendações de Berard a Cardinet, desconfiei que eram importantes, e não deixei este quasi um instante... á noite entrei logo atraz delle no baile da Boule-Noire...

— Que ia elle lá fazer ?

— Ia com a Linotte, e foi ahi atraz de um massiço que sorprehendi algumas palavras da sua conversa, e vi que te queriam fazer... No dia seguinte estava para vir contar-te tudo isto..... esperava que aquelles dous imbecis tivessem sahido, quando entrou Cardinet em pessoa ; elle sabia tudo, o negocio da Grande-Jatte e até aquelle que eu ignoro ; com uns copos de vinho e algum dinheiro, decidio os meus dous patetas a servil-o contra ti... de quem elles teem um grande medo...

— Mas qual é o seu plano ?

— O seu plano ! ahi está o que eu não posso dizer-te !

Losemont olhou para Petite carregando o sobr'olho.

Olhou assim para ella durante alguns minutos, procurando ler-lhe nos olhos o que se passava na sua alma ; receiava tambem que a sua cumplice o enganasse.

Petite adorava Losemont ; este não tinha tido por ella senão o capricho de um dia.

Elle tinha a conhecido com Grosbouleau e tinha-a obrigado, apezar das suas relações, a ficar com este ultimo : era uma espia que tinha na sua quadrilha.

A deserção de Grosbouleau e Lalongueur não tinha sido premeditada. Por isso Petite a tinha ignorado, e só o soube na hora em que ella se effectuou, e por esta razão não lhe fôra possivel avisar o seu verdadeiro senhor, Losemont.

Este amor extraordinario que Petite votava ao miseravel, só vivia do que devia matar.

Losemont desprezava-a, repellia-a, só se servia della como d'um instrumento.

Essa frieza, essa indifferença augmentava o amor que ella lhe tinha. Era paixão que, nascida da lama, não se alimentava senão do lodo.

Por causa de Losemont ella enganava toda a gente.

Emquanto Grosbouleau e Lalongueur imaginavam ter nella uma socia, tinham uma inimiga ; no dia immediato prevenira Losemont do que se tramava contra elle.

Este, cujas idéas de fortuna se tinham transformado diante do retrato de Berard, na ilha da Grande-Jatte, ficou satisfeito com a dispersão da sua quadrilha de ripadores, que fôra o resultado da deserção de Grosbouleau e Lalongueur ; inquieto ao principio com a vigilancia que elles faziam exercer em casa de Berard, socegou logo que Petite lhe disse o motivo ; a carta que ao principio o tinha assustado, fôra-lhe explicada no dia seguinte.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42